



FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL**

(Grau: **Pós-Graduação *lato sensu*** – Modalidade:
Presencial)



FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

Diretora-Geral

Dra. Arinda Fernandes

Diretor Administrativo-Financeiro

Dr. Renato Barão Varalda

Coordenador do Curso

Dr. Antonio Suxberger

Coordenadora Acadêmica

Juliana Albuquerque

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Sigla: FESMPDFT.

Código e-MEC: 13354.

CNPJ: 26.989.137/0001-04.

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação.

Inscrição Estadual: Isento.

Endereço: Smas Trecho 4, lotes 6/8, SPO, Brasília - DF, 70297-400.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Direito Penal e Processual Penal

Tipo: Pós-Graduação *lato sensu*.

Grau: Especialização.

Modalidade: Presencial.

Duração: 06 semestres.

Período mínimo para integralização: 04 semestres.

Período máximo para integralização: 06 semestres.

Número de vagas (anual): 240 vagas, sendo 120 no turno diurno e 120 no turno noturno.

Carga horária total: 360 horas/aula.

Coordenador do Curso: Prof. Dr. Antonio Henrique Graciano Suxberger.

Local de funcionamento: Smas Trecho 4, lotes 6/8, SPO, Brasília - DF, 70297-400.

SUMÁRIO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	4
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	4
APRESENTAÇÃO	6
1. Histórico da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT.....	7
2. Contextualização Regional (Distrito Federal)	7
3. Missão, Visão e Valores	8
4. Objetivos do Curso	9
5. Público-Alvo	9
6. Carga horária	9
7. Formas de Ingresso.....	9
8. Matriz Curricular.....	10
9. Ementas e Bibliografias	10
10. Metodologia do Processo Ensino Aprendizagem, Sistema de Avaliação e Frequência ..	51
11. INFRAESTRUTURA.....	51
11.1. Espaço Físico	52
11.1.1. Instalações Administrativas.....	52
11.1.2. Espaço de trabalho para o coordenador.....	52
11.1.3. Sala coletiva dos professores.....	52
11.1.4. Salas de aulas	52
11.1.5. Auditório	Erro! Indicador não definido.
11.1.6. Instalações Sanitárias.....	52
11.2. Equipamentos	52
11.3. Biblioteca	53
11.3.2. Acervo	53
11.3.3. Serviços	54

APRESENTAÇÃO

A **Fundação Escola Superior do Ministério Público, FESMPDFT**, apresenta neste documento uma proposta de nova oferta, por meio do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Penal e Processual Penal, na modalidade presencial, trabalho desenvolvido e aperfeiçoado ao longo dos anos pela Direção de Ensino e pela coordenação do curso.

Trata-se, pois, de um conjunto de diretrizes e estratégias que expressam e orientam a prática pedagógica planejada para o curso e um posicionamento institucional frente ao contexto educacional e o desenvolvimento da área de conhecimento em pauta, amplamente discutido pela esta Instituição de Ensino Superior.

Pretende-se aqui definir a identidade, a diferenciação e a originalidade do curso, bem como, sendo documento de reflexão, trazer-lhe perspectivas, prever possíveis mudanças necessárias, assim como mecanismos de avaliação permanentes a fim de manter a excelência na qualidade de ensino que será buscada por toda a instituição e garantir que esta qualidade esteja refletida nesta proposta.

Este Projeto Pedagógico foi elaborado levando-se em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional; a legislação vigente, visando, portanto, a oferta de um Curso que primará pela formação qualitativa desse profissional para atuar em diversos campos de abrangência.

O documento inicia com a descrição de um perfil da Instituição de Ensino que abrigará o Curso em questão e sua inserção regional. Segue com a apresentação dos dados gerais do curso e sua organização pedagógica, incluindo as concepções teórico-metodológicas. Avança com a descrição do Corpo Docente que atuará no Curso e do núcleo que desenvolveu a proposta. Apresenta a infraestrutura de apoio geral oferecida pela Instituição e a descrição dos processos de avaliação que serão utilizados para avaliar os alunos e o próprio curso. Por fim, são explicitadas as condições de funcionamento do curso no que se refere às instalações físicas e infraestrutura tecnológica.

1. Histórico da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT.

A **Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT**, com o CNPJ nº 26.989.137/0001-04, foi constituída em 07/02/1991, conforme rege sua Escritura de Constituição, registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF.

A FESMPDFT, tem a responsabilidade de promover condições adequadas de funcionamento das atividades acadêmicas, colocando à disposição os bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos humanos e financeiros de custeio.

Idealizada pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal, Dr. Geraldo Nunes, com a gestão de seus Conselheiros, que são membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a FESMPDFT entende o investimento em Educação como a mais importante ferramenta a favor do desenvolvimento da sociedade no combate à violência e à desigualdade social.

2. Contextualização Regional (Distrito Federal)

O **Distrito Federal é um dos 27 entes federados do Brasil**. Está localizado na Região Centro-Oeste do país, em uma zona de clima tipicamente tropical e de vegetação de Cerrado. A instalação do Distrito Federal remete à criação de Brasília, e a sua história está ligada, política e economicamente, à transferência da capital federal para o interior brasileiro.

O Distrito Federal **é dividido em 33 regiões administrativas**, e a sua forma de governo está baseada nos Três Poderes nacionais, sendo o Poder Legislativo distrital uma mescla dos Legislativos estaduais e municipais do Brasil. Possui cerca de 3 milhões de habitantes, a maioria formada por imigrantes e descendentes, cenário que culminou em uma grande diversidade cultural.

Brasília é mais que o centro político do Brasil, é um polo econômico com expressivo mercado consumidor, 3 milhões de pessoas com renda média até três vezes maior que a nacional, evidenciando um grande potencial de desenvolvimento. Além disso, Brasília é referência em economia criativa, como música, teatro, dança, moda, novas mídias, televisão, games e outras produções artísticas fazem parte desse setor que cresce a cada ano. Já são mais de 22 mil pessoas na economia criativa, o que significa 1,5% da fatia do mercado local. Atualmente o setor de serviços é responsável por 71% de toda a atividade econômica.

Dados Gerais do Distrito Federal Região: Centro-Oeste.

Capital: Brasília.

Área territorial: 5.760 km² (IBGE, 2019).

População: 3.055.149 habitantes (IBGE, 2020)

Densidade demográfica: 444,6 hab./km² (IBGE, 2010).

A oferta educacional da FESMPDFT surge a partir da análise dos dados socioeconômicos educacionais da região, suas demandas e potencialidades. Assim, insere-se na realidade do Distrito Federal e Entorno, comprometendo-se a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região, integrando aos seus currículos e práticas educacionais políticas e programas de inclusão social, respeito aos direitos humanos, igualdade étnico racial e preservação ambiental.

Considerando, portanto, as características socioeconômicas e o seu potencial de desenvolvimento na área jurídica, a FESMPDFT, tem como proposta institucional oferecer novas perspectivas de qualificação profissional para a população no âmbito local, regional, e mesmo nacional, promovendo a formação de pessoas altamente qualificadas para o mercado de trabalho. A Instituição, *locus* de referência na localidade, assume o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região e do País.

3. Missão, Visão e Valores

A **FESMPDFT** é uma instituição comprometida com a formação, com a ética e com a qualificação de profissionais na sua área de atuação. Dessa forma, tem por **Missão**:

“Promover e estimular o aperfeiçoamento profissional e acadêmico por meio do ensino e pesquisa em temas jurídicos e afins, prioritariamente de interesse do Ministério Público”.

De acordo com a sua **Visão**, a **FESMPDFT** pretende:

“Ser referência educacional em sua área de atuação, reconhecida por sua excelência e inovação, geração e disseminação do conhecimento, formando profissionais com competências transformadoras”.

Tem por **VALORES**:

- Sucesso
- Referência
- Respeito
- Honestidade
- Compromisso
- Transparência
- Qualidade e Inovação
- Consistência
- Congruência

4. Objetivos do Curso

4.1. Objetivo Geral

Os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* ofertados pela FESMPDFT têm como objetivo promover e estimular o aperfeiçoamento profissional e acadêmico, por meio do ensino e pesquisa em temas jurídicos e afins, prioritariamente de interesse do Ministério Público, a fim de formar profissionais e acadêmicos capacitados para buscar a realização da justiça social e a valorização da dignidade da pessoa.

4.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso de Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal são os seguintes:

- Desenvolver o espírito crítico e o potencial empreendedor, integrando o processo formativo com a realidade local, regional e nacional;
- Desenvolver o espírito de liderança e a consciência de agir com ética, responsabilidade e cidadania;
- Promover a elaboração, a construção e a divulgação de conhecimentos científicos, acadêmicos e técnicos, através do ensino, da pesquisa e da extensão nas áreas do Direito correlacionadas ao Direito Penal e Processual Penal, incentivando o trabalho da pesquisa e da investigação científica;
- Desenvolver a reflexão científica na produção de novos conhecimentos a partir de práticas inovadoras e emergentes na área do Direito.

5. Público-Alvo

Profissionais com formação superior, prioritariamente bacharéis em Direito, que desejam atualizar e incrementar seus conhecimentos teóricos e práticos na área jurídica.

6. Carga horária

O curso tem carga horária de 360 horas/aula

7. Formas de Ingresso

O ingresso no curso dar-se-á pela realização de prova de seleção e/ou por análise curricular, sendo priorizado para o preenchimento de vagas aquelas oriundas de candidatos aprovados na prova de seleção, de acordo com cada Edital respectivo.

8. Matriz Curricular

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. Criminologia	18
2. Direito Ambiental	12
3. Direito Constitucional	72
4. Direito Penal	84
5. Direito Processual Coletivo	15
6. Direito Processual Penal	66
7. Direito Tributário	33
8. Metodologia da Pesquisa Jurídica	12
9. Monografia de Conclusão de Curso	30
10. Responsabilidade Civil	18
Total Geral	360

9. Ementas e Bibliografias

DISCIPLINA: Criminologia

CARGA HORÁRIA: 18h/a, assim distribuídas: 05 (cinco) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1 – OBJETIVOS

A disciplina aborda o surgimento e a transformação dos discursos criminológicos ao longo da história; concentra-se especialmente nas formulações teóricas apresentadas pelos principais autores das Escolas/Paradigmas selecionados e focaliza a influência na formulação de políticas criminais e possíveis conexões com o direito penal.

Pretende-se debater o surgimento do paradigma etiológico-positivista e suas diversas correntes ao longo do século XX, bem como a transição da abordagem sociológica ao paradigma da reação social e suas raízes no interacionismo simbólico e subsequente transformação do modelo com a consolidação da teoria crítica.

Propõe-se, ainda, discutir as tendências contemporâneas do pensamento criminológico, especialmente a hegemonia da criminologia atuarial. Ao final serão abordadas as respostas de distintas vertentes da criminologia sobre questões sociais concretas.

2 – METODOLOGIA

O curso consistirá em aulas expositivas, centradas na discussão dos textos de cada unidade.

3 – PERFIL DAS AULAS E LEITURAS RECOMENDADAS

A disciplina propõe uma abordagem histórico-crítica dos discursos criminológicos. Sempre que possível serão estabelecidas conexões com a dogmática penal e com as propostas político-

criminais. Para exposição serão utilizados os textos relacionados na bibliografia, especialmente a leitura básica e textos complementares. Poderão ser disponibilizados no sistema acadêmico, a critério do professor, alguns materiais de acompanhamento.

Leituras recomendadas:

ANITUA, Gabriel Ignácio. *História dos Pensamentos Criminológicos*. RJ: REVAN, 2008.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000.

BECKER, H. *Outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

4 – CRONOGRAMA

PRIMEIRO ENCONTRO:

POSITIVISMO. BIOCRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E DOGMÁTICA PENAL: LIVRE ARBÍTRIO E DETERMINISMO, PATOLOGIAS E ETIOLOGIA DO COMPORTAMENTO DELITUOSO.

1. As criminologias como subsistemas sociais da ciência: proposta epistemológica sistêmica. Política Criminal, dogmática penal e criminologia. Ciência e modernidade. Positivismo: o pensamento científico e a questão do método. O direito penal e a definição do campo jurídico-penal (Bourdieu): o direito penal dos penalistas. Litz e a ciência integrada do direito penal. Positivismo criminológico e positivismo jurídico.

2. As disciplinas médicas e a psicologia: a definição da loucura e as patologias criminais. A Escola Positivista na Europa Continental: Lombroso, Ferri, Garófalo. A ideologia da defesa social e a busca de causas individuais do comportamento criminoso. O positivismo criminológico na América Latina.

Tópicos centrais:

1. Em que consiste o paradigma etiológico na criminologia?

2. Explique os antecedentes da criminologia positivista no século XIX: a. Frenologia; b. Quetelet e as estatísticas morais.

3. Relacione as principais diferenças entre os postulados da Criminologia Positivista italiana e as teses centrais da assim referida Escola Clássica.

4. Em relação à criminologia positivista: a. Explique a tese central de Lombroso na Obra O Homem delinquente; b. Explique a tese central de Lombroso na obra O crime: suas causas e remédios; c. Explique a tipologia do criminoso proposta por Ferri.

5. Em que consiste o conceito de delito natural proposto por Garófalo? Diferencie atavismo (Lombroso) de degeneração (Lacassagne). Explique a teoria da imitação de Gabriel Tarde.

6. Explique a crítica de Baratta em relação às propostas da Escola Positiva e à Escola Clássica. Em que consiste a Ideologia de Defesa Social? Relacione os argumentos centrais da crítica de Baratta. Qual a proposta central do filósofo italiano?

7. Explique a influência do Positivismo criminológico na América Latina e no Brasil.

8. Relacione imputabilidade penal e o debate sobre o livre arbítrio e o determinismo. Qual o arranjo instituído no código penal brasileiro?

SEGUNDO ENCONTRO:

TEORIA SOCIOLÓGICA, DELITO E COMPORTAMENTO DESVIANTE: ECOLOGIA DO CRIME E DESORGANIZAÇÃO SOCIAL; ABORDAGENS POSITIVISTAS E O INTERACTIONSIMO SIMBÓLICO. ORGANIZAÇÃO DIFERENCIADA E SUBCULTURAS; ESTRUTURAL-FUNCIONALISMO E ANOMIA. O ENFOQUE CULTURAL.

1. Teoria sociológica e direito penal: Durkheim (solidariedade e consciência coletiva), Weber (racionalismo) e Marx (ideologia). Pragmatismo e Escola de Chicago. O surgimento da sociologia norte-americana. Raízes na psicologia social (G. Mead) e na filosofia política (J. Dewey). Teorias do significado e da comunicação. O conceito de controle social. A cidade como objeto de pesquisa criminológica: Park e Burgess. Ecologia social.

2. O sistema social em Parsons: o conceito de ato desviante. A influência do modelo estrutural-

funcionalista. A proposta de Robert Merton. Teoria dos contatos diferenciais e criminalidade do colarinho branco: Sutherland. Teoria das subculturas criminais.

Tópicos centrais:

1. a. Defina controle social para a Escola de Chicago. b. Em que consiste o conceito de desorganização social? Qual o argumento central para a explicação das causas dos delitos? c. Explique a Ecologia Social (Robert Park).
2. Em que consiste a teoria da associação diferencial?
3. Explique a tese central das teorias da subcultura: a. Na obra "Sociedade da esquina" (W. F. Whyte); b. Na obra "Meninos delinquentes", de A. Cohen; c. Na obra "Delinquência e oportunidade", de Cloward e Ohlin.
4. Em relação ao estrutural-funcionalismo: a. Qual a tese central que apresenta Merton como modelo explicativo dos atos de desvio? b. Explique o modelo AGIL (Parsons).
5. Qual a tese central de Sutherland na obra "Crimes de Colarinho Branco"? Qual o conceito de crime de colarinho branco apresentado por Sutherland? Qual a principal teoria explicativa para a criminalidade de colarinho branco? Relacione: a. criminalidade e cifra oculta; b. delito e ato de desvio.
6. Explique as técnicas de neutralização (Sykes/ Matza).
7. Em relação às teorias do conflito: a. Funcionalidade do conflito em Simmel e Coser; b. Distinga conflitos realísticos e não realísticos; c. Explique a proposta central de Turk (variáveis – organização e refinamento – diferencial de força entre impositores e violadores de regras).

TERCEIRO ENCONTRO:

SOCIOLOGIA COMPREENSIVA (WEBER) E INTERACIONISMO SIMBÓLICO (BLUMER). DAS TEORIAS DA REAÇÃO SOCIAL ÀS CRIMINOLOGIAS CRÍTICAS: EUROPA E ESTADOS UNIDOS. A CRIMINOLOGIA CRÍTICA LATINO-AMERICANA.

1. A criação do direito penal e sua aplicação como processos de definição. Teorias da reação social. Processos de criminalização.
2. Tradição marxista e a Escola de Frankfurt. Origem das correntes criminológicas críticas na Europa e nos Estados Unidos. A seletividade do sistema de justiça criminal. Propostas teóricas e pesquisas empíricas. Limitações da crítica criminológica.

Tópicos centrais:

1. Em relação à obra *OUTSIDERS* (Becker), discorra sobre as seguintes questões: a. Confronte o paradigma da definição do desvio e as abordagens etiológicas tradicionais; b. O que é o processo de rotulação? c. Ele é infalível? d. Explique cada um dos tipos de comportamento desviante (falsamente acusado; apropriado; falsamente acusado e desviante secreto); e. Explique os modelos simultâneo e sequencial do desvio (devem considerar – primeira experiência e carreira); f. Explique: carreiras desviantes e assunção de identidades; g. A partir de E. Hughes, explique em que consiste status principal e auxiliar em relação ao desvio; h. Explique "Criação de regras, empresários morais, especialistas e consequências imprevistas".
2. As criminologias críticas: o *National Deviance Conference* e a Nova Criminologia Britânica.
3. Em relação à obra *Criminologia crítica e crítica do direito penal* explique: a. Segundo Baratta, em que consiste um enfoque materialista da teoria da criminalidade? b. Explique o modelo integrado de ciência penal proposto por Baratta (ciência social comprometida com a transformação social e técnica jurídica [instrumentos legislativos, interpretativos e dogmáticos]; opções político-criminais e comportamentos socialmente negativos; opções constitucionais e dinâmica das relações sociais; nova dignidade ao jurista e revisão dos métodos de formação); c. Explique o direito penal como sistema dinâmico de funções (produção de normas [criminalização primária]; aplicação das normas [criminalização secundária]; execução de penas e medidas de segurança; d. Explique a proposta de política alternativa do autor.

QUARTO ENCONTRO:

REALISMO DE ESQUERDA E REFORMISMO PENAL. POLÍTICA CRIMINAL E TOLERÂNCIA ZERO. A NOVA PENALOGIA E A CRIMINOLOGIA ATUARIAL.

1. Tendências contemporâneas da criminologia crítica: as propostas abolicionistas, o realismo de esquerdas e a sociologia do controle penal.

2. A nova penalogia: ideário e práticas políticas. Influência no sistema de justiça criminal. Propostas concretas: Feeley e Simon. O espaço urbano. Políticas de “tolerância zero” e a teoria das “janelas quebradas”. Wilson/ Kelling.

Tópicos centrais:

1. Em que consiste o Realismo de Esquerda no Reino Unido? (Young, Lea, Walton, Matthews); a. Explique o debate com as criminologias críticas; b. Visão em relação à vítima; c. Reformismo penal e propostas de intervenção (criminalidade tradicional e crimes de colarinho branco); d. Explique o quadrado do crime.

2. a. Em que consiste o abolicionismo? Sintetize os principais argumentos de Hulsman (Penas Perdidas) (Sistema penal; comportamentos problemáticos e intervenção); b. Explique o minimalismo penal.

3. Explique: a. Teoria das Janelas quebradas, políticas da lei e ordem e de tolerância zero; b. *Eficientismo* e política criminal.

4. Explique em que consiste a Nova Penalogia e o Atuarialismo. a. Relacione práticas atuariais no campo da segurança pública; b. Relacione legislação ou projeto legislativo com inspiração atuarial.

QUINTO ENCONTRO:

CRIMINOLOGIA E DIREITOS HUMANOS. CRIMINOLOGIAS FEMINISTAS. CRIMINOLOGIAS E DANOS SOCIAIS.

1. As criminologias feministas: a. dominação, patriarcado e gênero; b. Teorias feministas e direito penal.

2. Criminologia e direitos humanos: a. Movimentos sociais e políticas públicas. b. Criminologia e racismo.

3. Tendências contemporâneas I: Criminologia e danos sociais (*Zemiologia*). Horizontes e estratégias para o enfrentamento do dano social: o caso da corrupção pública.

4. Tendências contemporâneas II: Crime e cultura. A Criminologia cultural. A criminalização da cultura e o crime como emoção. Criminologia e tédio.

Tópicos centrais:

1. Explique a crítica feminista e as teorias criminológicas: a. Perspectivas de gênero e a crítica às explicações etiológicas; b. Criminologia feminista e criminologia crítica [desigualdades sociais econômicas e patriarcado];

c. Criminologias feministas e processos de criminalização; variantes do pensamento criminológico feminista; d. Criminologias feministas e direito penal; e. Criminologias feministas e violência de gênero. f. Criminologia *Queer*.

2 Explique: Políticas de repressão e de prevenção (Distinguir prevenção social e situacional; prevenção primária, secundária e terciária).

3. Explique a proposta central da criminologia cultural: a. A criminalização da cultura; b. A cultura do controle; c. Criminologia visual.

4. Os danos sociais. a. Criminologia e direitos humanos; b. Criminologia e genocídio.

6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4 Pontos: Autoavaliação pelo desempenho nas aulas: Os alunos devem considerar como critério a leitura dos livros indicados ou bibliografia complementar, conforme tópicos indicados. Os alunos devem também considerar a participação nas aulas. Os alunos que participarem das atividades do Grupo de Pesquisa Política Criminal podem considerar como critério para análise do desempenho. Cada aluno deverá propor e justificar a nota a ser aplicada considerando o desempenho nos cinco encontros.

6 Pontos: Grupos: A turma deve dividir-se em 5 grupos. Cada grupo entregará ao final do curso as respostas aos tópicos indicados em cada encontro, e deve considerar as principais questões discutidas em sala de aula. Os alunos deverão apresentar as questões práticas abordadas em classe e as experiências concretas mencionadas e debatidas no campo político criminal. Além da literatura recomendada os alunos receberão indicações bibliográficas complementares.

Bibliografia:

- ALBERTI, Adriana. Political corruption and the role of public prosecutors in Italy. *Crime, Law and Social Change*. Vol. 24, 1996, pp. 273-292.
- ANITUA, Gabriel Ignacio. *Historia de los pensamientos criminológicos*. Buenos Aires: Del Puerto, 2005.
- BECKER, Gary. Crime and punishment: an economic approach. *Journal of political economy*, n. 76, 1968, pp. 169-217.
- BECKER, Howard S. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BERGALLI, Roberto. El control penal en el marco de la sociología jurídica. In: BERGALLI, Roberto (Coord.). *El derecho y sus realidades. Investigación y enseñanza de la sociología jurídica*. Barcelona: PPU, 1989, pp. 267-290.
- _____. Control social y sistema penal. In: BERGALLI, Roberto. *Control social punitivo. Sistema penal e instancias de aplicación (Policía, Jurisdicción y Cárcel)*. Barcelona: Bosch, 1996, pp. 1-5.
- _____. *Hacia una cultura de la jurisdicción: ideologías de jueces y fiscales: Argentina, Colombia, España, Italia*. Buenos Aires: Ad-hoc, 1999.
- _____. Jurisdicción y administración de justicia. Jueces y fiscales en la sociedad compleja. In: BERGALLI, Roberto. *Sistema penal y problemas sociales*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2003, pp. 315-349.
- BERGALLI, R.; SUMNER, C. *Social Control and Political Order: European Perspectives at the end of the Century*. Londres: Sage, 1997.
- BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *La construcción social de la realidad*. Buenos Aires: Amorrortu (Trad.: Silvia Zuleta), 1999.
- BOURDIEU, Pierre. *Choses dites*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1987.
- _____. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel (Trad.: Fernando Tomaz), 1989.
- _____. *Raisons pratiques: Sur la théorie de l'action*. Paris: Éditions du Seuil, 1994.
- _____. *Poder, derecho y clases sociales*. 2. ed. Bilbao: Editorial Desclée de Brower. Trad.: Maria José Bernuz Beneitez (capítulos II e IV), Andrés García Inda (prólogo e capítulo I), Maria José Ordovás (capítulo V) e Daniel Oliver Lalana (capítulo III), 2001.
- BRODEUR, Jean-Paul (org.). *Como Reconhecer um Bom Policiamento: Problemas e Temas*. São Paulo: EdUSP, 2002.
- CAPELLER, Wanda. La transnationalisation du champ penal: réflexions sur les mutations du crime et du contrôle. *Droit et Société*, n. 35, 1997, pp. 61-78.
- _____. Schengen: son impact sur les acteurs locaux du contrôle. *Droit et Société*, ns. 42-43, 1999, pp. 265-285.
- CARDOSO DE OLIVERA, L. R. Existe violência sem agressão moral? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.23, (67), 2008, pp.135-146.
- COHEN, S. *Visions of Social Control: crime, punishment and classification*. London: Polity, 1985.
- COSER, L. *Las Funciones del Conflicto Social*. Ciudad del México: Fondo de Cultura Económica, 1961.
- COULON, Alain. *L'École de Chicago*. Paris: Presses Universitaires de France, 1992.
- CROALL, Hazel. *White Collar Crime: Criminal Justice and Criminology*. Buckingham/Philadelphia: Open University Press, 1992.
- DAVIS, M. *Planeta Favela*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2006.
- DURKHEIM, Emile. *La División del Trabajo Social*. Madri: Akal Universitaria, 1995.
- FEELEY, M.; SIMON, J. (1993), The new penology. In: Mclaughlin, E.; MUNCIE, J; HUGHES, G. *Criminological Perspectives: Essential Readings*. Londres: Sage, 1993, pp. 434-446.

- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir. História da Violência nas Prisões*. 22ª ed. Petrópolis: Vozes (Trad: Raquel Ramallete), 1987.
- _____ (1999), *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau (Trad.: Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes; supervisão final do texto: Léa Porto de Abreu Novais...et alli). *artículo por artículo*. Barcelona: Praxis.
- GARLAND, D. *Punishment and Modern Society: a study in social theory*. Chicago: Chicago University Press, 1990.
- _____ *The Culture of Control: crime and social in contemporary society*. Chicago: Chicago University Press, 2001.
- KANT DE LIMA, R. “Direitos Civis e Direitos Humanos: uma tradição judiciária pré-republicana?”. São Paulo em Perspectiva, vol. 18, 2004, pp. 49-59.
- LARRAURI, E. *La Herencia de la Criminología Crítica*. 3ª Ed. Madri: Siglo Veintiuno de España Editores, 2000.
- LEA, John. *Crime & Modernity: Continuities in Left Realist Criminology*. London/Thousands Oaks/New Delhi: Sage, 2002.
- MACHADO, Bruno. *A produção do direito penal do meio ambiente: espaços estruturais, campos de poder e sistemas autopoieticos*. Dissertação. Master Europeu Sistema Penal y Problemas Sociales _ European Programme in Criminal Justice and Critical Criminology, 2004.
- _____ *Police-prosecution relations: a sociolegal approach*. Paper apresentado nos Programas de Visiting Scholar das Universidades de Fordham e John Jay. Nova Iorque, 2011.
- _____ Weber y la racionalidad del control punitivo. In: BEIRAS, Iñaki Rivera. *Mitologías y discursos sobre el castigo*. Barcelona: Anthropos, 2004, pp. 147-166.
- _____ *Ministério Público: organização, representações e trajetórias*. Curitiba: Juruá, 2007a.
- _____ *Fiscalías. Su papel social y jurídico-político: una investigación etnográfico-institucional*. Barcelona: Anthropos, 2007b.
- _____ Representações sociais sobre o controle externo da atividade policial: cultura organizacional e relações institucionais. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, vol. 88, jan.-fev. 2011, pp. 273-314.
- _____ Discursos criminológicos sobre o crime e o direito penal: comunicação e diferenciação funcional. *Revista de Estudos Criminais*, n. 45, abr.-jun. 2012, pp. 77-116.
- _____ Racionalidad jurídica y campo mediático en el discurso de fiscales. *Revista de Derecho Penal y Criminología*, v. 3, 2012, pp. 111-141.
- _____ Justiça criminal, organizações e sistemas de interação: discursos sobre o inquérito policial. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 104, 2013, pp. 205-234.
- _____ *Justiça Criminal e Democracia*. Barcelona/São Paulo: Marcial Pons, 2013.
- _____ A diferenciação interna do subsistema jurídico-penal: história e trajetórias. *Revista de Estudos Criminais*, Jan. fev. 2014. (prelo).
- _____ *Justiça Criminal: diferenciação funcional, interações organizacionais e decisões*. Barcelona/São Paulo: Marcial Pons, 2014.
- _____ O caso espanhol. In: PIEROBOM, T. (Coord.). *Modelos europeus de enfrentamento à violência de gênero: experiências e representações sociais*. Brasília: ESMPU, 2014.
- _____ O controle penal da corrupção e o modelo organizacional do Ministério Público: contexto sociopolítico e fragmentos do debate contemporâneo. *Revista de Estudos Criminais*, ano XV, n. 60, 2016, p. 143-176.
- MACHADO, Bruno Amaral; SLONIAK, Marcos. Disciplina ou ressocialização? Racionalidades punitivas, trabalho prisional e políticas penitenciárias. *Revista Direito GV*, São Paulo, 11, p. 189-222, jan-jun 2015.
- MACHADO, Bruno Amaral; ZACKSESKI, Cristina; RAUPP, Rene Mallet. Tempos da investigação: o transcurso do inquérito policial no sistema de Justiça Federal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, ano 24, vol. 124, p. 143-181, out. 2016.
- MACHADO, Bruno Amaral; TAQUARY, Eneida Orbage. A tipificação do crime de desaparecimento forçado de pessoas: construção jus internacional e a memória como categoria criminológica

- crítica. *Revista de Estudos Criminais*, n. 63, p. 59-94, dez. 2016.
- MACHADO, Bruno Amaral; PÁDUA, Thiago Aguiar. Ainda (e uma vez mais) o silêncio que entoa o triunfo de Lewis Carroll: a regra nº 42 do Supremo Tribunal Federal. *Revista de Direito Internacional*, Vol. 14, n. 1, p. 295-315, 2017.
- MACHADO, Bruno Amaral; AGNELLO, Priscila Ramos Moraes Rego. Racionalidade penal e semânticas criminológicas na Lei Maria da Penha: o caso do sursis processual. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, Vol. 08, N.3, 2017, p. 1788-1832.
- [MACHADO, B. A.](#); ZACKSKESKI, C.; AZEVEDO, G.. Dimensões do encarceramento e desafios da política penitenciária no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 126, p. 291-331, 2016.
- MACHADO, Bruno Amaral; ZACKSKESKI, Cristina; PIZA, Evandro C. *Cinema e Criminologia: narrativas sobre a violência*. São Paulo: Marcial Pons, 2016.
- [MACHADO, B. A.](#); COSTA, Arthur Trindade de Maranhão ; ZACKSKESKI, C. *A investigação e a persecução penal da corrupção e dos delitos econômicos*; uma pesquisa empírica do sistema de justiça federal. Tomo I. 1. ed. Brasília: ESMPU, 2016.
- [MACHADO, B. A.](#); COSTA, Arthur Trindade de Maranhão ; ZACKSKESKI, C. . *A investigação e a persecução da persecução da corrupção e dos delitos econômicos*: uma pesquisa empírica do sistema de justiça federal. Tomo II. 1. ed. Brasília: ESMPU, 2016.
- MEAD, George H. *Espírito, persona y sociedad: Desde el punto de vista del conductismo social*. Barcelona: Paidós, 1973.
- MERTON, Robert K. Social Structure and Anomie. In: *American Sociological Review*, 1938, Vol. 3, Nº 5.
- MELOSSI, Dario. *El Estado del control social*. México/DF: Siglo veintiuno (Trad.: Martín Mur Ubasart), 1992.
- MORAES FILHO, E. *Simmel*. São Paulo: Ed. Ática, 1983.
- NELKEN, David. White-Collar Crime. In: NELKEN, David. *White-Collar Crime*. The International Library of Criminology, Criminal Justice and Penology. Aldershot/Brookfield/ Singapore/Sydney: Dartmouth, 1994, pp. 73-110.
- _____. The judges and Political Corruption in Italy. *Journal of Law and Society*, Vol. 23, n. 1, 1996, pp. 95-112.
- PARENT, Georges-André. Presse et Corps Policiers: Complicité et Conflit. In: *Criminologie* (Faire les nouvelles: journalisme et affaires criminelles), Vol. XX, n. 1, 1987, pp. 99-120.
- PARSONS, Talcote. *El Sistema Social*. Madri: Alianza Editorial, 1997.
- POSNER, Richard. An economic theory of the criminal law. *Columbia Law Review*, Vol. 85, n. 6, 1985, pp. 133-171.
- RECASENS I BRUNET, Amadeu. *Policía y Control Social, Problemas de Construcción y Definición Jurídica y Social*. Tese doutoral inédita.1989.
- SCHÜTZ, Alfred. *La construcción significativa del mundo social*. Barcelona: Paidós, 1993.
- SHAPIRO, Susan P. Collaring the Crime, not the Criminal: Reconsidering the Concept of White-Collar Crime. In: NELKEN, David. *White-Collar Crime*. The International Library of Criminology, Criminal Justice and Penology. Aldershot/Brookfield/Singapore/Sydney: Dartmouth, pp. 11-30, 1994 (publicado anteriormente no *American Sociological Review*, 1990, Vol. 55, June, pp. 346-365).
- SHEARING, Clifford; STENNING, Philip. From the Panopticon to Disney World: The development of discipline. In: DOBB, A.; GREENSPAN, E. *Perspectives in Criminal Law*. Ontario: Canadá Law Book, 1985.
- SKOLNICK, Jerome e BAYLEY, David. *Policamento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo*. São Paulo: EDUSP, 2002 (caps 1, 3 e 6).
- SYKES, Gresham M. & MATZA, David. Techniques of neutralization: a theory of delinquency. In: *American Sociological Review*, 1957, pp. 664-670.
- SUTHERLAND, Edwin H. White-Collar Criminality. *American Sociologica Review*, Vol. 5, n. 1, 1940, pp. 1-12.



_____. Is "White Collar Crime" Crime? *American Sociological Review*, Vol. X, ns. 1-6, pp. 1945, 132-139.

_____. *White Collar Crime: The Uncut Version*. New York: Holt Rinehart and Winston, 1983.

WACQUANT, L. *Os Condenados da Cidade: estudo sobre marginalidade avançada*. Rio de Janeiro: REVAN, 2001.

WILSON, J. Q. e KELLING, G.. "Broken Windows: The Police and Neighborhood Safety". *The Atlantic Monthly*, vol. 249, 1982.

YOUNG, J. *A Sociedade Excludente: criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: REVAN, 2003.

YOUNG, Jock; WALTON, Paul; TAYLOR, Ian. *The new criminology*. Londres: Routledge, 1973.

VAN SWAANINGEN, René. *Critical Criminology: Visions from Europe*. Londres: Sage, 1997.

VELHO, Otávio Guilherme. *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

VON HIRSCH, Andrew. *Censurar y castigar*. Madri: Trotta, 1998.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. *A palavra dos mortos: Conferências de Criminologia Cautelar*. São Paulo: Saraiva, 2012. (Sumário de acordo com edição).

DISCIPLINA: **Direito Ambiental.**

CARGA HORÁRIA: 12 h/a, assim distribuídas: 3 (três) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula

1. JUSTIFICATIVA

A humanidade, nos últimos 300 anos, aumentou significativamente sua população. Estima-se que no final do Holoceno, o Homo sapiens pouco ultrapassava a população de 5 milhões de indivíduos. Hoje já ultrapassamos a marca dos 7 bilhões. Seu avanço tecnológico também foi exponencial. Pouco tempo separa a máquina a vapor da energia nuclear, a imprensa da informática, o domínio da agricultura da engenharia genética. Não obstante os benefícios alcançados nesse período, velhos problemas se acentuaram e novos problemas surgiram. A riqueza produzida à custa de significativa degradação ambiental ainda remanesce concentrada nas mãos de parcela muito pequena da população mundial. Os benefícios tecnológicos conquistados não são necessariamente usufruídos por parte significativa da humanidade que ainda permanece em pobreza extrema, a exemplo do que ocorre no Brasil. Além disso, os efeitos colaterais desse incremento tecnológico são preocupantes. A perda de biodiversidade, a desertificação, a poluição das águas doces, a destruição de bacias hidrográficas inteiras, a acidificação dos mares, a contaminação do solo, o enfrentamento de novas epidemias, a poluição do ar, o aquecimento global e outros tantos problemas ecológico-econômicos impõem à humanidade um aterrador desafio a sua própria sobrevivência. Diante desse quadro, o estudo do Direito Ambiental é imprescindível. Trata-se de mais uma ferramenta que surge, no âmbito internacional e nacional, notadamente a partir do século XVIII, com o objetivo de compor esforços na busca da promoção da dignidade humana, da proteção da vida em todas as suas formas, da redução das desigualdades econômicas entre os povos e as pessoas, da justiça social, da racionalização da economia e da defesa das futuras gerações. Sem dúvida o estudo do Direito Ambiental pode colaborar com a formação de profissionais capazes de contribuir com a promoção de uma vida digna, rica e próspera no Planeta.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Familiarizar os alunos com o objeto de disciplina do Direito Ambiental, seus princípios e institutos, bem como apresentar alguns dos mais relevantes debates e questões doutrinárias e jurisprudenciais que envolvem o Direito Ambiental.

2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Familiarizar o aluno com a evolução do Direito Ambiental em âmbito nacional e internacional, bem como com a interdependência entre o direito ambiental internacional e o direito ambiental brasileiro.

Apresentar ao aluno a relação do Direito Ambiental com outros ramos do direito, a exemplo do Direito Constitucional, Administrativo, Penal e Civil, bem como com outros campos do conhecimento que interferem na sua disciplina, como a Biologia da Conservação.

Capacitar o aluno a operar com os conceitos, princípios e ferramentas do Direito Ambiental, notadamente o licenciamento ambiental, os espaços especialmente protegidos e a responsabilidade por danos ambientais.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENCONTRO 1

INTRODUÇÃO AO DIREITO AMBIENTAL

1. Breve histórico do Direito Ambiental Internacional e Nacional.
2. Conceito de Direito Ambiental.
3. Natureza Jurídica do Direito Ambiental.
4. Princípios do Direito Ambiental.
5. Responsabilidade Ambiental.

ENCONTRO 2

COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA AMBIENTAL, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OUTROS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

1. O Estado Federal Brasileiro e o Meio Ambiente.
2. Competência Legislativa e Meio Ambiente.
3. Competência Material e Meio Ambiente.
4. A Lei Complementar 140/2011, a Lei 6.938/81 e o SISNAMA.
5. Licenciamento Ambiental, EIA/RIMA e outros instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (Resoluções CONAMA 001/86, 009/87 e 237/97).

ENCONTRO 3

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E ESPAÇOS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS

1. Conservação, Preservação e Recuperação ambientais (art. 225, CF/88).
2. Conservação in situ e conservação ex situ.
3. Conservação e formas de intervenção do Estado na propriedade.
4. O Código Florestal e os Espaços Especialmente Protegidos: Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal (Lei 12.651/2012).
5. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000).

4. METODOLOGIA

4.1. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas, com exame de doutrina e jurisprudência acerca dos temas.

4.2. RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

O conteúdo será ministrado com o auxílio do direito internacional ambiental, do texto constitucional, da legislação ambiental brasileira e da jurisprudência do STF e do STJ. Recomenda-se que o aluno tenha a legislação consigo para um maior aproveitamento.

A partir da primeira aula, o aluno será orientado a ler a legislação, textos ou jurisprudência correspondentes ao acompanhamento da aula seguinte. O professor poderá, em sala de aula, solicitar outras leituras com relação ao tema que entender relevantes para melhor compreensão do aluno.

5. PERFIL DAS AULAS

Aulas expositivas com a participação dos alunos na resolução de dúvidas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação de aprendizagem será realizada por meio de uma prova escrita, ou outra atividade avaliativa compatível com os objetivos da disciplina. As questões poderão demandar desde a dissertação sobre algum tema, conceito ou princípio do Direito Ambiental, até a resolução de casos concretos.

7. BIBLIOGRAFIA

7.1. LEITURAS OBRIGATÓRIAS.

SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. Ed. Malheiros.
FENSTERSEIFER, Tiago; SARLET, Ingo Wolfgang. Direito Constitucional Ambiental. RT.
BUSATO, Paulo César. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Ed. Juruá.
Declaração de Estocolmo/72.
Declaração do Rio/92.
Artigos 20 a 32, 170 a 191 e 225 da Constituição Federal.
Lei 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente.
Lei Complementar 140/2011 – Regulamento do art. 23 da CF/88.
Lei 12.651/2012 – Código Florestal.
Lei 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.
Lei 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais.
Resoluções CONAMA 001/86, 009/87 e 237/97 – Licenciamento Ambiental.

7.2. SUGESTÃO DE MANUAIS PARA CONSULTA.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. Ed. Malheiros.
MILARÉ, Edis. Direito do Ambiente. Ed. RT.
ANTUNES, Paulo de Bessa. Ed. Lúmen Júris.

7.3. LEITURAS COMPLEMENTARES.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato. Direito Constitucional. Ambiental Brasileiro. Ed. Saraiva.
PRIMACK, Richard B; RODRIGUES, Efraim. Biologia da Conservação. Ed. Planta.
FARIAS, Talden. Licenciamento Ambiental. Ed. Fórum.
KOLBERT, Elizabeth. A Sexta Extinção. Ed. Intrínseca.
GOMES, Luiz Flávio; MACIEL, Silvio. Crimes Ambientais. Ed. RT.
WILSON, Edward O. A Criação. Ed. Companhia das Letras.
FREITAS, Vladmir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos. Crimes contra a Natureza. RT.

DISCIPLINA: **Direito Constitucional**

CARGA HORÁRIA: 72 h/a, assim distribuídas: 22 (vinte e dois) encontros e 2 (duas) avaliações de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Ciência do Direito Constitucional passou a ter um significativo desenvolvimento doutrinário, incomparavelmente maior que a produção teórica surgida durante o regime político anterior, intimidada pelo olhar vigilante da censura oficial. Hodiernamente, as ciências constitucionais (geral, comparada e particular) não apenas se tornaram um importante instrumento auxiliar das demais disciplinas jurídicas, como também – sem demasia – tem contribuído para uma profunda reflexão teórica e para o desenvolvimento institucional do país, seja ao oferecer novas fórmulas para a resolução de conflitos entre Estado e particulares ou interpoderes, seja ao ofertar críticas às soluções existentes. Tal panorama, por si, já justificaria o estudo aprofundado das categorias dogmáticas constitucionais a partir da necessária atualização teórica e jurisprudencial. Ademais, cumpre não perder de vista o papel cada vez mais ativista do Tribunal Constitucional da Federação (STF) na tutela dos direitos e das liberdades constitucionais, nos controles de constitucionalidade e de convencionalidade e na judicialização da política/politização da justiça, com importantes reflexos no próprio reconhecimento, pelo STF, da progressiva migração do sistema jurídico nacional, de índole romano-germânica (civil law) para um sistema de valorização dos precedentes judiciais (common law), de inspiração anglo-saxônica, a partir do reconhecimento da força vinculante dos precedentes dos Tribunais Superiores, na linha do stare decisis.

2. OBJETIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do curso é o de despertar os alunos para o papel fundamental do Direito Constitucional na organização e no exercício do poder político, na tutela dos direitos individuais, políticos, sociais e difusos, na garantia do regime democrático-constitucional e na efetivação do Estado democrático de direito, sem deixar de atentar para uma visão compreensiva da atuação do Ministério Público e do seu papel no quadro das funções estatais.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O objetivo específico do curso é o de aprofundar com os alunos o estudo teórico-dogmático da Ciência do Direito Constitucional, com a finalidade de com eles aperfeiçoar e consolidar sua capacidade de identificar, compreender e operacionalizar os conceitos e temas basilares do Direito Constitucional adquiridos em sua graduação.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático será distribuído pelos dias de aula e abrangerá os temas seguintes:

O Constitucionalismo.

1.1 Períodos do constitucionalismo: clássico, moderno, neoconstitucionalismo e o constitucionalismo do futuro.

Teoria do Poder Constituinte:

2.1. Poder Constituinte Originário;

2.2. Poder Constituinte Derivado;

2.3. Poder Constituinte Derivado Decorrente dos Estados-membros;

2.4. Titularidade do Poder Constituinte;

2.5. Poder de Reforma;

- 2.6. Limites ao Poder de Reforma;
- 2.7. Espécies de Limites.

Hermenêutica Constitucional.

- 3.1. Hermenêutica Clássica, Hermenêutica filosófica e Hermenêutica Constitucional;
- 3.2. Princípios e Métodos de Interpretação Especificamente Constitucional:

Direitos Fundamentais:

- 4.1 Evolução: Direitos de Primeira, Segunda e Terceira Gerações;
- 4.2 Características: Universalidade, Historicidade, Indisponibilidade; Constitucionalização, Vinculação dos Poderes Públicos, Aplicabilidade Imediata;
- 4.3 Funções dos Direitos Fundamentais: a Teoria dos Quatro Status de Jellinek;
- 4.4 Colisão dos Direitos Fundamentais;
- 4.5 Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais;
- 4.6 Direitos Fundamentais e relações especiais de sujeição;
- 4.7 Limites imanentes aos Direitos Fundamentais.
- 4.8. Limites aos limites (teoria das restrições às restrições aos direitos fundamentais)
- 4.9. Direitos sociais na Alemanha e no Brasil. A teoria do custo econômico dos direitos (The cost of rights). Welfare State à brasileira e os primeiros sinais de exaurimento do Estado do Bem-Estar Social no modelo europeu.

Teoria Geral do Controle de Constitucionalidade:

- 5.1. Introdução. Marcos formais históricos do controle de constitucionalidade: de Aristóteles às Revoluções francesa e americana.
- 5.2. Correlação entre os elementos da Estabilidade Constitucional, Rigidez Constitucional, Controle de Constitucionalidade e Supremacia Constitucional.
- 5.3. Modelos de Controle de Constitucionalidade de leis: modelo norte-americano ou de controle difuso incidental; modelo europeu ou de Controle concentrado (ou reservado); Anulabilidade versus nulidade das normas inconstitucionais.
- 5.4. Sistemas de Controle de constitucionalidade: sistema político (França – controle preventivo); sistema jurídico ou jurisdicional (Alemanha e EUA) e sistema misto ou híbrido (Brasil);
- 5.5. Vícios de inconstitucionalidade: vícios formais (orgânicos, propriamente ditos e referentes aos pressupostos objetivos do ato normativo) e materiais;
- 5.6. Bloco de constitucionalidade e sua tendência de alargamento no Brasil após a promulgação da EC 45/2004;
- 5.7. Controle de Constitucionalidade e Controle de Convencionalidade: distinções e classificações gerais do controle de convencionalidade (André de Carvalho Ramos e Valério Mazzuoli):.
- 5.8. Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade: sistema judicial repressivo - regra; exceções ao sistema judicial repressivo: hipóteses de controle político repressivo e de controle político preventivo. Controle judicial preventivo pela via do MS impetrado por parlamentares. Controle de constitucionalidade pelo TCU, CNJ e CNMP.
- 5.8. Critérios ou métodos de Controle de Constitucionalidade: critério difuso e critério concentrado. Origens históricas e seus reflexos no modelo brasileiro atual.

6. Controle de constitucionalidade em espécie: das vias às técnicas decisórias.

- 6.1. Vias do Controle de Constitucionalidade: dos casos concretos às ações diretas do controle abstrato (ADI, ADC, ADIO, ADPF e ADI interventiva).
- 6.2. Fiscalização objetiva (processos objetivos) e fiscalização subjetiva (casos concretos) de constitucionalidade.
- 6.3. O Controle Abstrato de Normas na Constituição Federal de 1988: a Ação Direta de Inconstitucionalidade e a Ação Declaratória de Constitucionalidade;
- 6.4. A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental;
- 6.5. Processos de Controle da Omissão Inconstitucional;

- 6.6. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão: fixação de prazo ao legislador, apelo ao legislador, estado de coisas inconstitucional e compromisso significativo;
- 6.7. Mandado de Injunção como ação concreta do controle difuso de inconstitucionalidade das omissões normativas do Poder Público: teorias “concretistas” contemporâneas;
- 6.8. Técnicas de Decisão no Controle de Constitucionalidade;
- 6.9. Declaração de Nulidade: total; parcial com redução de texto; sem redução de texto;
- 6.10. Declaração de Inconstitucionalidade sem pronúncia de Nulidade;
- 6.11. Eficácia das decisões no Controle de Constitucionalidade;
- 6.12. Eficácia Erga Omnes;
- 6.13. Eficácia Vinculante: transcendência dos motivos determinantes no controle abstrato de constitucionalidade à luz do novo CPC (arts. 927);
- 6.14. Questões atuais do Modelo Difuso de Constitucionalidade: tendência de eficácia expansiva ou força expansiva das decisões no controle difuso (Rcl 4335/STF);
- 6.15. Controle de Constitucionalidade nos Estados-membros.

Organização do Estado;

- 7.1. Organização Político-Administrativa do Estado brasileiro;
- 7.2. Federalismo e outras formas de Estado. A Federação brasileira;
- 7.3. Repartição Constitucional de Competências;
- 7.4. Intervenção Federal e Estadual;
- 7.5. Limitação do Poder Político – a Separação dos Poderes. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Visão normativista clássica e visão crítica atual;
- 7.6. A questão da judicialização da política e da politização da justiça. Limites e possíveis excessos do ativismo judicial. Crítica ao “absolutismo conceitual” da separação dos poderes como obstáculo às transformações sociais pelas forças progressistas (José Rodrigo Rodriguez e Marcos Nobre);

Poder Legislativo.

- 8.1. Divisões e organização.
- 8.2. Estatuto dos congressistas (imunidades parlamentares): imunidades formais e materiais. Foro por prerrogativa de função dos congressistas.
- 8.3. Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI’s): limites, amplitude e poderes.

Processo legislativo constitucional.

- 9.1 Conceito. Classificações. Espécies normativas primárias e secundárias (ou infralegais); processo legislativo ordinário, sumário e especial.
- 9.2 Processo legislativo ordinário: fases da iniciativa (espécies de iniciativa), constitutiva e complementar.
- 9.3 Processo legislativo sumário.
- 9.4 Processos legislativos especiais (Emendas constitucionais, leis orçamentárias, leis complementares e medidas provisórias).
- 9.5 Distinções entre Lei Ordinária e Lei Complementar: distinções formais e materiais.

Ministério Público e Neoconstitucionalismo: atuação do MP à luz da teoria crítica do direito. Atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário no plano da implementação material de Políticas Públicas. A dicotomia do mínimo existencial e da reserva do possível (tragic choices).

4. METODOLOGIA

4.1 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Os pontos de focalização mais intensos no conteúdo programático serão determinados pelo professor, respondendo aos interesses dos alunos. O professor, ainda, poderá contextualizar as temáticas tratadas, com observações extraídas da atuação profissional.

4.2 RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Serão utilizados esquemas de aula e roteiro em data show para acompanhamento da exposição do professor. Poderão ser disponibilizados, esporadicamente, no sistema acadêmico, alguns materiais de acompanhamento.

4.3 PERFIL DAS AULAS

As aulas seguirão o programa, pelo método expositivo.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação de acompanhamento e aprendizagem poderão ser aplicadas duas provas subjetivas presenciais e/ou virtuais, a critério do professor, sem qualquer tipo de consulta, em conformidade com os objetivos e as metas constantes neste programa de disciplina e na bibliografia apresentada.

6. BIBLIOGRAFIA

As referências a seguir são meramente sugestivas e não excluem a leitura de livros, artigos, decisões judiciais e planos de aula eventualmente indicados no decorrer do curso como essenciais ao domínio da matéria.

ANDRADE, José Carlos Vieira de Andrade. Os direitos fundamentais na Constituição portuguesa de 1976. Coimbra: Almedina.

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. Competências na Constituição de 1988. SP: Atlas, BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional. Coimbra: Almedina.

_____; Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.

_____; MOREIRA, Vital. Fundamentos da constituição. Coimbra: Coimbra.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

HAMON, Francis; TROPER, Michel; BURDEAU, Georges. Direito constitucional. Tradução de Carlos Souza. Barueri: Manole.

HESSE, Konrad. A força normativa da constituição. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Fabris.

HORTA, Raul Machado. Direito constitucional. Belo Horizonte: Del Rey.

JUNIOR, Flávio Martins Alves Nunes. Curso de Direito Constitucional. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais.

KAUFMANN, Roberta. Ações Afirmativas à brasileira: necessidade ou mito? Uma análise histórico-jurídico-comparativa do negro nos EUA e no Brasil. Porto Alegre: Livraria dos Advogados.

LEONCY, Léo Ferreira. Controle de constitucionalidade estadual. São Paulo: Saraiva.

LOPES, Júlio Aurélio Vianna. Lições de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; GONET BRANCO, Paulo Gustavo. Hermenêutica constitucional e direitos fundamentais. Brasília: Brasília Jurídica.

_____; Gilmar Ferreira. Controle de constitucionalidade. São Paulo: Saraiva.

_____; Gilmar Ferreira. Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade. São Paulo: Saraiva.

_____; Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. São Paulo: Saraiva.

_____; Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

MIRANDA, Jorge. Manual de Direito constitucional. Tomo I. Coimbra: Coimbra Editora.

_____; Manual de Direito constitucional. Tomo II. Coimbra: Coimbra Editora.

_____; Textos históricos do direito constitucional. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.

MITIDIERO, Daniel; SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. Como decidem as cortes?: para uma crítica do direito (brasileiro). Rio de Janeiro: Editora FGV.



SAMPAIO, Nelson de Sousa. O poder de reforma constitucional. Belo Horizonte: Nova Alvorada.
SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.
_____; Aplicabilidade das normas constitucionais. São Paulo: Malheiros.
TEIXEIRA, J. H. Meirelles. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
ZIPPELIUS, Reinhold. Teoria Geral do Estado. 3. ed. Tradução de Karin Praefke-Aires Coutinho.
Lisboa: Fundação Caloute Gulbenkian.

DISCIPLINA: **Direito Penal.**

CARGA HORÁRIA: 84 h/a, assim distribuídas: 26 (vinte e seis) encontros e 2 (duas) avaliações de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

Do operador do direito, de uma forma geral, é exigido nos dias atuais o domínio sobre a disciplina do Direito Penal à luz da Evolução da Dogmática Penal, da Política Criminal e da Criminologia.

Assim, justifica-se que seja desenvolvido um estudo na dupla perspectiva da sua realização formal e material, buscando fomentar uma consciência crítica, indispensável à compreensão do Direito Penal de um Estado Democrático de Direito.

Não se pode olvidar ainda das grandes modificações que surgem na legislação penal brasileira acompanhada também dos novos posicionamentos da jurisprudência das Cortes Superiores. Tudo isso implica na necessidade de estudo do modelo atual da dogmática e da jurisprudência, acompanhado das discussões de política criminal.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Assimilar o direito penal de uma forma crítica, iniciando pela evolução da teoria do crime, seguindo pelos princípios constitucionais do direito penal e adentrando na dogmática; correlacionar o modelo dogmático com a criminologia e a política criminal.

Os pontos mais importantes do Direito Penal dogmático com uma interpretação político-criminal e jurisprudencial, com uma perspectiva crítica não conformista. A jurisprudência, principalmente, dos Tribunais Superiores deverá ser analisada nos pontos pertinentes da matéria com abordagem crítica.

2.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Desenvolver o conhecimento penal para exercer a profissão jurídica almejada.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL

POLÍTICA CRIMINAL

Principais discussões do cenário nacional e internacional

PARTE GERAL

Estudo da doutrina penal com as propostas do passado e do presente;

Estudo da legislação penal atual correlacionando-a com Projeto de Código Penal que tramita no Senado Federal.

PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL

Principais Crimes da Parte Especial do Código Penal brasileiro

ESPECÍFICO

TEORIA DO CRIME

Aspectos históricos e críticos do direito penal posterior às revoluções do século XVIII

I - Evolução Histórica das Teorias do Crime

Teoria Causal Clássica

Base filosófica

Conceito de ação
Principais expoentes
Estrutura analítica do delito (tipicidade, ilicitude e culpabilidade)

Teoria Causal Neoclássica
Base filosófica
Conceito de ação
Principais expoentes
Estrutura analítica do delito (tipicidade, ilicitude e culpabilidade)

Teoria Finalista
Base filosófica
Conceito de ação
Principais expoentes
Estrutura analítica do delito (tipicidade, ilicitude e culpabilidade)

Teoria Social da Ação
Conceito de ação
Principais expoentes
Estrutura analítica do delito (tipicidade, ilicitude e culpabilidade)

Teoria Funcionalista da Ação
Característica e contribuições do funcionalismo penal teleológico
Característica e contribuições do funcionalismo penal sistêmico
Característica e contribuições do funcionalismo penal redutor
Característica e contribuições do funcionalismo de caráter social

Teoria Significativa da Ação
Características, contribuições, aspectos de Jakobs e do Roxin.

II - Contribuições recentes e Tendências no Plano Político Criminal

Movimentos no Plano Político Criminal ou Ideologias Penais

Movimento Lei e Ordem

Abolicionismo

Direito Penal Mínimo

Garantismo integral

Expansionismo e Velocidades do direito penal

Expansão do Direito Penal

Primeira Velocidade

Segunda Velocidade

Terceira Velocidade

Quarta velocidade

Direito Penal do Inimigo

Direito Penal de Intervenção

Atuarialismo Penal

A teoria do crime tradicional e sua insuficiência na terceira velocidade do direito penal

A jurisprudencialização do direito penal no Brasil- avanço ou retrocesso

Outros temas de política criminal

III - Estudo do Fato Típico- conduta- nexos causal- resultado e tipicidade:

Conduta no Direito Penal

Ausência de Conduta (comportamentos que não se incluem no conceito de conduta penal)

Princípio nullum crimen sine conducta
Sujeitos da Ação (resp. penal da pessoa jurídica)
Pessoa Jurídica e o Princípio de que não há crime sem conduta
Termos (Conduta, Ação, Ato, Voluntariedade, vontade e finalidade)
Posição do Resultado e do Nexo Causal
Formação do tipo doloso e formação do tipo culposo, do tipo ativo e do tipo omissivo
Classificação das Infrações Penais – Roteiro
Omissão Punível
Introdução
Crimes omissivos próprios
Crimes omissivos impróprios ou comissivos por omissão
Posição de garantidor e previsão do art.13 do CP
Pontos para discussão: nexo causal nos crimes omissivos; nexos de evitação; conceito de omissão= substrato ontológico ou não?; dolo na omissão; erros na omissão; fontes formais; princípio da legalidade; delitos de olvido ou de esquecimento.
Relação de Causalidade
Apresentação
Teorias (conditio sine qua non; condições qualificadas; causalidade adequada)
Teoria da Equivalência das Condições ou conditio sine qua non no CP Brasileiro
Limites da Teoria da Equivalência das Condições
Causas e suas variações: absolutamente independente; relativamente independente; superveniência de causa relativamente independente
Relevância causal da omissão
Breves notas sobre a Teoria da Imputação Objetiva
Inter criminis; Consumação e institutos correlatos
Consumação (fases do inter criminis: interna e externa)
Teorias acerca dos atos executórios
Consumação (resultados naturalístico, jurídico)
Consumação material
Momento consumativo ante o critério naturalístico nos crimes: materiais, culposos e omissivos impróprios; mera conduta, formais e omissivos próprios; qualificados pelo resultado; no crime permanente; nos crimes habituais; nos crimes complexos
Tentativa- introdução; natureza jurídica; modelos doutrinários ou espécies de tentativa (perfeita ou acabada ou crime falho; imperfeita ou inacabada; idônea; inidônea= crime impossível; real ou supersticiosa= delito putativo; branca ou cruenta; vermelha ou cruenta; abandonada= desistência voluntária; qualificada= arrependimento eficaz) crimes que não admitem a forma tentada; teorias que explicam a pena da tentativa (crimes: culposos, salvo culpa imprópria; preterdolosos; omissivos próprios; habituais; unissubsistentes; crime continuado; crime de punição vinculados a certo resultado-art.122). Citar: crimes de empreendimento ou de atentado e as contravenções)
Desistência voluntária e arrependimento eficaz
Arrependimento posterior
Crime impossível

IV - Concurso de Agentes:

Introdução; Teorias (pluralista, dualista, monista); Requisitos para configuração (pluralidade de agentes e de condutas; relevância causal de cada conduta; liame subjetivo entre os agentes; identidade de infração penal); Conceito de Autor [restritivo= objetivo-formal e objetivo-material; extensivo; Subjetivo; intermediário= domínio do fato. O domínio funcional do fato como melhoramento da teoria por parte de Claus Roxin: domínio da ação; domínio da vontade e domínio funcional: comparativo com o Projeto do Código Penal do Senado); o domínio no aparato organizado de poder; teoria normativa da combinação.
Autoria Mediata; Apresentação; Hipóteses mais comuns de autoria mediata (só o mandante

responde, não se imputa a conduta ao executor): erro determinado por terceiro; coação moral irresistível; obediência hierárquica; caso de instrumento impunível devido à condição ou qualidade pessoal. Considerações acerca de envolvimento em ações justificadas pelo executor; Outros institutos: Coautoria (comparativo com o Projeto do Código Penal do Senado); autoria direta e autoria indireta ou mediata; autor intelectual; autor de determinação; coautoria sucessiva; autoria colateral, autoria incerta e autoria desconhecida; autoria de escritório; Concurso de Pessoas e crime culposos; Participação: Apresentação; Formas de participação; Requisitos (eficácia causal e consciência de participar na ação de outrem; Fundamento da punibilidade da participação: teoria da participação na culpabilidade; teoria do favorecimento ou da causação= adotada no Brasil; Princípio da acessoriedade; Relação com os institutos da desistência voluntária e do arrependimento posterior; Tentativa de participação; Participação em cadeia; Participação sucessiva; Concurso em Crimes Omissivos; Divergências doutrinárias; Participação de menor importância; Cooperação dolosamente distinta ou desvio subjetivo de condutas ou participação em crime menos grave (§2º do art. 29); Pena no concurso de pessoas (art.29- “medida de sua culpabilidade”); Comunicabilidade das circunstâncias, condições e elementares.

V - Erros essenciais:

Introdução; Período clássico e neoclássico; Extremada ou estrita do dolo; Teoria Limitada do Dolo de Mezger; (adotada pelo projeto do Código Penal alemão de 1936); Teoria Modificada do Dolo; Teoria dos elementos negativos do tipo; Erros sobre as causas de justificação ou sobre as excludentes de ilicitude; Erro sobre a existência de uma causa de justificação; Erro sobre os limites de uma causa de justificação; Erro sobre os pressupostos de uma causa de justificação; Erros essenciais no finalismo: erro de tipo e erro de proibição; erros sobre as causas de justificação no finalismo; Teoria Extremada da Culpabilidade- elaborada por Welzel; Teoria Limitada da Culpabilidade (itens 17 e 19 do da Exposição de Motivos). Inovações constantes no Projeto de Código Penal do Senado; Outros apontamentos: Teoria da Dupla Valoração do Dolo e da Culpa; Teoria do erro orientada às consequências; Desconhecimento da ilicitude e ignorância da lei; erro sobre os elementos normativos especiais da “ilicitude”.

VI - PENAS (estudo do modelo atual e correlação com Projeto de Código Penal que tramita no Senado Federal).

Introdução

1ª Parte

Origem e Evolução das Penas

Funções da Pena e Teorias

Teorias Absolutas (retribuição)

Teorias Relativas (prevenção)

Prevenção Geral

Prevenção Geral Negativa

Prevenção Geral Positiva

Prevenção Especial

Prevenção Especial Negativa

Prevenção Especial Positiva

Função da Pena no Sistema Legal Brasileiro

A pena cumpre a função ressocializadora?

Classificação das Penas na Constituição de 1988

Princípios atinentes às penas Conceito

2ª Parte

Aplicação da Pena

Artigos a serem analisados no primeiro momento- 59 e 68 do CP

Inovações da Reforma de 1984 na matéria relativa à aplicação da pena

Pena base

Necessidade de fundamentação

Política da pena mínima

Requisitos do art.59

Culpabilidade

Antecedentes

Conduta social

Personalidade

Motivos do crime

Circunstâncias e conseqüências do crime

Comportamento da vítima

Vedação de duplo agravamento da pena pelo mesmo fundamento

Ocorrência de duas ou mais qualificadoras

Critérios de dosimetria na análise das agravantes e atenuantes

Critérios de fixação da pena nas causas de aumento e de diminuição da pena

7.1. Distinção da qualificadora

Regime inicial

Penas Restritivas

Prestação pecuniária;

Perda de bens e valores;

Prestação de serviços à comunidade

Interdição temporária de direitos

Pena de Multa

VII - Concurso de Crimes

VIII - Prescrição

IX- PARTE ESPECIAL

Crimes Contra a Vida;

Furto e Roubo;

4. METODOLOGIA

4.1. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas com temas da doutrina e da jurisprudência atualizada; resolução de exercícios; estudo de casos; trabalhos acadêmicos; indicação de artigos para leitura e resenha crítica; estímulo à pesquisa; debates em sala sobre temas abordados na jurisprudência, em livros e artigos científicos. Serão disponibilizados, esporadicamente, no sistema acadêmico, alguns materiais de acompanhamento.

4.2 RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

As aulas serão ministradas a partir de aulas expositivas, com o auxílio do quadro, do projetor, bem como de material a ser disponibilizado aos alunos.

4.3 PERFIL DAS AULAS

aulas expositivas,

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão aplicadas provas com questões objetivas e/ou subjetivas em conformidade com os objetivos e metas constantes deste programa de disciplina e da bibliografia apresentada, em data a ser designada pela Diretoria de Ensino desta Instituição.

6. BIBLIOGRAFIA

O professor fará comentário em sala de aula sobre a bibliografia.

Entre outras referências de pesquisa, serão consultadas para a ministração das aulas as seguintes:

I - Direito Penal Parte Geral

BUSATO, Paulo César. Direito Penal. Parte Geral. São Paulo, Atlas, 2013.

GOMES FILHO, Dermeval Farias. Dogmática Penal: fundamento e limite à construção da jurisprudência penal no Supremo Tribunal Federal. Salvador: Juspodivm, 2019.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. 3ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2003;

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. Manual de Direito Penal. V.1. 6º ed. São Paulo: RT, 2006;

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito Penal Brasileiro. 3a ed. v.1. Rio de Janeiro: Revan;

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. 3 ed. São Paulo: RT, 2003;

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal. 2º ed. São Paulo: RT, 2006;

GOMES, Luiz Flávio. Direito Penal- Parte Geral (volumes 1, 3 e 7). São Paulo: RT, 2006;

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal: parte geral.2 ed. Curitiba: ICPC Lumen Júris, 2007.

MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal. V.1 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2006;

MASSON, Cleber. Direito penal – Parte Geral Esquematizado. São Paulo: Método, 2008;

GUARAGNI, Fábio André. As Teorias da Conduta em Direito Penal. Um estudo da conduta humana do pré- causalismo ao funcionalismo pós-finalista. 2a ed. São Paulo: RT, 2009;

BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de Direito Penal. V 1. 6º ed. São Paulo: Saraiva, 2000;

MUÑOZ CONDE, Francisco. Teoria Geral do Delito, tradução Juarez Tavares e Luiz Regis Prado. Porto Alegre: Fabris, 1988.

II- Interpretação

1- GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. Direito Penal e Interpretação Jurisprudencial. Do princípio da legalidade às súmulas vinculantes. São Paulo: Atlas, 2008;

2- MICHELON, Cláudio. Direito e Interpretação: racionalidades e instituições. Org. Ronaldo Porto Macedo Junior e Catarina Helena Cortada Barbieri. São Paulo: Saraiva;

3- ATIENZA, Manuel. As Razões do Direito. Teoria da Argumentação Jurídica. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária; 2014;

3- RODRIGUEZ, José Rodrigo. Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012;

III- Direito Penal Parte Especial

GRECO- Impetus (volumes 2, 3 e 4 ou Código comentado).

CAPEZ, Saraiva (volumes 2 e 3).

NUCCI- RT (Código Comentado).

PRADO, Luiz Regis. Comentários ao Código Penal. 3ª ed. São Paulo: RT, 2006;

MIRABETE, Atlas. Manuais ou Código comentado)

Para pesquisa: Hungria- Forense; Aníbal Bruno-Forense; Damásio- saraiva.

Informativos do STF e do STJ.

IV- Leis Especiais

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. São Paulo: RT, 2006;
FREITAS JUNIOR, Roberto Mendes de Freitas (Coordenador). Leis Penais Especiais. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2006.
MARCÃO, Renato. Curso de Execução Penal. 7º ed. São Paulo: Saraiva, 2009;
CAPEZ, Fernando Capez. Legislação penal especial. São Paulo: Saraiva, 2007.
Legislação Criminal Especial. Coordenação Luís Flávio e Rogério Sanches. RT.
Leis Penais Especial. Coordenação Luís Regis Prado (resumo). Vol. 05 e 06.

V- Para Aprofundar

ROXIN, Claus. Estudos de Direito Penal. Tradução Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006;
ROXIN, Claus. Derecho Penal. Parte General. Tomo I. Fundamentos. La Estructura de la Teoría del Delito. 2ª ed. trad. Diego-Manuel Luzón Peña. Madrid: Civitas, 2008.
JAKOBS, Günther. Fundamentos do Direito Penal. Tradução André Luís Callegari. São Paulo: RT, 2003;
CONDE, Francisco Muñoz. Teoria Geral do Delito. Tradução Juarez Tavares e Luiz Regis Prado. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988;
GRECO, Luís. Um Panorama da Teoria da Imputação Objetiva. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005;
SÁNCHEZ, Bernardo Feijó. Teoria da Imputação Objetiva- Estudo Crítico e Valorativo sobre os fundamentos dogmáticos e sobre a evolução da Teoria da Imputação Objetiva. Barueri-SP: Manole, 2003;
QUEIROZ, Paulo. Direito Penal (Parte Geral). 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2006;
BIERRENBACH, Sheila. Crimes Omissivos Impróprios. 2º ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
BATISTA, Nilo. Concurso de Agentes. 3º ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005;
BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro. 11ª ed, Revan; Rio de Janeiro; 2007.
GRECO, Rogério. Direito Penal do Equilíbrio. Rio de Janeiro: Impetus, 2008.
BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, Raul Eugênio. Direito Penal Brasileiro- I. Revan; Rio de Janeiro; 2006.
GOMES, Luiz Flávio. Erro de Tipo e Erro de Proibição. 5º ed. São Paulo: RT, 2001.
TAVARES, Juarez. Teoria do Injusto Penal. 3º ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
Curso Livre de Abolicionismo Penal, , coordenador Edson Passetti. Rio de Janeiro: Revan, 2004.
Com artigos, entre outros, de Louk Hulsman e de Maria Lúcia Karan.
PUPPE, Ingeborg. A distinção entre Dolo e Culpa. Trad. Luís Greco. Barueri-SP: Manole; 2004.
JAKOBS, Günther. Tratado de Direito Penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
BOTTINI, Pierpaolo Cruz. Crimes de Perigo Abstrato. 2ª ed. São Paulo: RT, 2011.
HASSEMER, Winfried. Introdução aos Fundamentos do Direito Penal. Trad. Pablo Rodrigo Alflen da Silva. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2005.

VI – Criminologia

SHECARIA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo: RT; 2004.
Alvino Augusto e Sérgio Salomão Shecaira. Criminologia e os problemas da Atualidade- Atlas. Antônio G.Pablos Molina e Luis Flávio Gomes- Criminologia-RT.
Lélio Braga Calhau- Criminologia – Impetus (resumo)
Saulo de Carvalho- Manual de Criminologia- Lúmen Júris. 7ª ed.
Alessandro Barrata. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. 3ª ed. Revan.
Eugênio Raúl Zaffaroni- Em busca das penas perdidas.
Artigos atinentes ao tema das Revistas de direito (ex Revista do IBCrim, outras da editora RT etc)

VII- Política Criminal

Artigos indicados em sala de aula;
Artigos postados na pasta eletrônica dos alunos;
ROXIN, Claus. Política Criminal e Sistema Jurídico Penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro:

Renovar, 2000;

SÁNCHEZ, Jesús-Maria Silva. A Expansão do Direito Penal. Aspectos da Política Criminal nas sociedades pós- industriais. Tradução de Luiz Otavio de Oliveira Rocha. São Paulo: RT, 2002;

JAKOBS, Günther; MELIÁ, Manuel Cancio. Direito Penal do Inimigo. 3ª Ed. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008;

FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão: teoria do garantismo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002;

DONINI, Máximo. Escenarios del Derecho Penal en Europa a principios del siglo XXI. In: SILVA SÁNCHEZ, J. M. Política Criminal y nuevo Derecho Penal (Libro homenaje a Claus Roxin). Barcelona: Bosch, 1997;

A leitura de artigos de revistas especializadas é importante, bem como os folhetins, exemplo: Revista de Ciências Penais da RT, Informativos do IBCrim, Informativo do ICP- Instituto de Ciências Penais etc.

VII- Outros artigos selecionados

Artigos

Princípios fundamentais do Direito Penal- César Roberto Bitencourt e Luiz Regis Prado- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

A medida provisória e o princípio da legalidade- autor Alberto Silva Franco - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

GOMES FILHO, Dermeval Farias. O STF e a interpretação neokantista do direito penal, in Boletim IBCCrim, n.196, março/2009, p.16-17;

O princípio da proporcionalidade na produção legislativa brasileira e o seu controle judicial- - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

La teoría del delito- Santiago Mir Puig- - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

Diretivas de conduta e expectativas institucionalizadas? Aspectos da atual discussão sobre a teoria das normas;

Teorias do dolo e teorias da culpabilidade- Francisco Assis Toledo- - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

Finalismo- uma balanço entre seus méritos e deficiências- Claus roxin- - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

Conflito aparente de Normas Penais- Franando de almeida pedroso- - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

Do crime consumado e do crime tentado- Cezar Roberto Bitencourt- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

La relación entre ontologismo y dogmatismo en la dogmática jurídico-penal- Bernd Schünemann - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

O direito penal entre a sociedade industrial e a sociedade do risco- Jorge Figueiredo Dias- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

Delito de bagatela: princípios da insignificância e da irrelevância penal do fato- Luís Flávio Gomes - Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

O finalismo, hoje- José Cerezo Mir- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

Apontamentos para umas reflexões mínimas e tempestivas sobre o direito penal de hoje- José de Faria Costa

Significado e alcance da imputação objetiva em direito penal- Santiago Mir Puig- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

Culpabilidade- A incongruência dos métodos- Juarez Tavares Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

O injusto penal e a culpabilidade como magnitudes graduáveis; Luís Regis Prado- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;



A culpabilidade e sua exclusão do direito penal- Claus Roxin- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais;

A pena e suas funções- Juan Bustos Ramirez- Editora Fascículos Sérgio Antônio Fabris;

Aplicação da pena- Ruy Rosado de Aguiar- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais.

Introdução à Dogmática Funcionalista do Delito- Luís Greco- Revista dos Tribunais ou Revista Brasileira de Ciências Criminais.

8. OBRAS OBRIGATÓRIAS

Neste campo o professor poderá colocar as obras obrigatórias ao ensino aprendizagem para que a Escola adquira para a Biblioteca, compondo o seu acervo, bem como os alunos possam orientar-se na aquisição das referidas obras.

- GOMES FILHO, Dermeval Farias. Dogmática Penal: fundamento e limite à construção da jurisprudência penal no Supremo Tribunal Federal. Salvador: Juspodivm, 2019.
- BUSATO, Paulo César. Direito Penal. Parte Geral. São Paulo, Atlas.
- PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. 3 ed. São Paulo: RT.
- SANCHES, Rogério. Direito Penal. Parte Especial. Juspodivm

DISCIPLINA: **Direito Processual Coletivo**

CARGA HORÁRIA: 15 h/a, assim distribuídas: 4 (quatro) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1 – JUSTIFICATIVA

O Ministério Público atualmente é uma Instituição Constitucional fundamental para o acesso à justiça, principalmente para a indução da promoção da transformação social delineada no art. 3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Por isso, torna-se imprescindível estudar o Ministério Público e o sistema de tutela coletiva, especialmente na ótica do Direito Processual Coletivo como novo ramo do direito processual e das ações coletivas como garantias constitucionais fundamentais.

2 – OBJETIVO

2.1 – OBJETIVO GERAL

Preparar os discentes para o estudo e a compreensão do papel constitucional do Ministério Público no sistema de tutela coletiva, especialmente na visão do direito processual coletivo como novo ramo do direito processual e das ações coletivas como garantias constitucionais fundamentais.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estudar o Ministério Público no novo constitucionalismo;
Analisar o Ministério Público como garantia constitucional fundamental de acesso à justiça;
Discorrer sobre os fatores constitucionais de legitimação social do Ministério Público;
Estudar o direito processual coletivo como novo ramo do direito processual e as atribuições do Ministério Público no sistema de tutela coletiva;
Analisar e discorrer sobre as Propostas Legislativas atuais sobre a Ação Civil Pública;
Discorrer sobre o Ministério Público na ação civil pública, com análise das diretrizes do Novo CPC/2015;
Analisar o Ministério Público na ação civil pública de improbidade administrativa;
Estudar o Ministério Público na ação popular;
Discorrer sobre o Ministério Público no mandado de segurança coletivo;
Apresentar orientação jurisprudencial dos tribunais superiores sobre os temas abordados.

3 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Ministério Público como uma Instituição de Acesso à Justiça e garantia constitucional fundamental;
O Direito Processual Coletivo como novo ramo do direito processual e o papel do Ministério Público nas Demandas Coletivas;
O Ministério Público na Ação Civil Pública e as diretrizes do Novo CPC/2015 aplicáveis ao sistema de tutela coletiva;
O Ministério Público na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa;
O Ministério Público na Ação Popular;
O Ministério Público no Mandado de Segurança Coletivo.

4 – METODOLOGIA

4.1 – PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Encaminhamento de textos e questionários sobre os temas abordados para leitura prévia pelos alunos.

4.2 – RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Aula expositiva com debate entre professor e alunos.

Utilização de quadro e apresentação de roteiro por intermédio de slides em formato PowerPoint.

4.3 – PERFIL DAS AULAS

Abordagem crítica à luz da teoria dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais e do novo constitucionalismo, com análise da jurisprudência. Discussão e participação dos alunos sobre os temas abordados.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação de acompanhamento e aprendizagem será ministrada uma prova subjetiva virtual em conformidade com os objetivos e as metas constantes neste programa de disciplina e na bibliografia apresentada.

6 – BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Gregório Assagra de. Direito processual coletivo brasileiro: um novo ramo do direito processual. São Paulo: Saraiva.

ALMEIDA, Gregório Assagra de. Manual das ações constitucionais. Belo Horizonte: Del Rey.

ALMEIDA, Gregório Assagra de. Direito material coletivo. Belo Horizonte: Del Rey.

ALMEIDA, Gregório Assagra de; CAMBI, Eduardo; MOREIRA, Jairo (Orgs.) Ministério Público, Constituição e Acesso à Justiça. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019, 1489p.

ALMEIDA, Gregório Assagra de; CIANCI, Mirna. Direito Processual do controle da constitucionalidade. São Paulo: Saraiva, Ano 2011. ISBN 9788502136342.

ALMEIDA, Gregório Assagra de. Ministério Público como fiscal da ordem jurídica na Constituição de 1988 e no Novo CPC para o Brasil. Publicado no volume 6 Ministério Público (Coordenadores Robson Renault Godinho e Susana Henriques da Costa, in Coleção Repercussões do Novo CPC (Coordenador Geral Fredie Didier JR.). 2ª Edição, revista, atualizada e ampliada. Salvador: vl 6, 2017.

ALMEIDA, Gregório Assagra de; CIANCI, Mirna; QUARTIERI, Rita. Mandado de Segurança: introdução e comentários à Lei 12.016/2009. São Paulo: Saraiva, Ano 2011. ISBN 9788502132573.

ALMEIDA, Gregório Assagra de; COSTA, Rafael de Oliveira. Direito Processual Penal Coletivo. 2ª edição, atualizada. Belo Horizonte: 2021.

ALVES, Leonardo Barreto Moreira; BERCLAZ, Márcio Soares Berclaz. Ministério Público em ação: atuação prática jurisdicional e extrajurisdicional. Salvador: Editora Podivm.

ANDRADE, Adriano; MASSON, Cleber; ANDRADE, Landolfo. Interesses difusos e coletivos esquematizado. 6ª edição atualizada e ampliada. Rio de Janeiro/Forense, São Paulo/Método, 2016.

CHAVES, Cristiano; ALVES, Leonardo Barreto Moreira; ROSENVALD, Nelson. Temas atuais do Ministério Público: a atuação do Parquet nos 20 anos da Constituição Federal. 2ª Edição revista, ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.

DIDIER JR, Fredie; ZANETI JR., Hermes. Curso de direito processual civil - processo coletivo. ed. Salvador: Editora Podvum.

DONIZETTI, Elpídio; CERQUEIRA, Marcelo Malheiros. Curso de processo coletivo. São Paulo: Atlas.

GARCIA, Emerson. Ministério Público: organização, atribuições e regime jurídico. 2ª ed., revi. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fernando da Fonseca. Procedimentos cautelares e especiais. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GOMES JÚNIOR, Luiz Manoel. Curso de direito processual civil coletivo. São Paulo: SRS Editora.

- GOMES JUNIOR, Luiz Manoel. Ação Popular: aspectos polêmicos. Rio de Janeiro: Forense.
- GOULART, Marcelo Pedroso. Ministério Público e democracia: teoria e práxis. São Paulo: Editora de direito.
- GOULART, Marcelo Pedroso. Princípios institucionais do Ministério Público: a necessária revisão conceitual da unidade institucional e da independência funcional. In Livro de Teses do XVII Congresso Nacional do Ministério Público: os novos desafios do Ministério Público. Salvador: CONAMP. 2007, p. 713-16.
- GOULART, Marcelo Pedroso. Elementos para uma Teoria Geral do Ministério Público. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.
- GOULART, Marcelo Pedroso; ALMEIRA, Gregório Assagra de. Coleção Ministério Público Resolutivo: Editora D'Plácido.
- GRINOVER, Ada Pellegrini et al (coords.) Direito Processual Coletivo e o Anteprojeto de Código Brasileiro de Processos Coletivos. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- LEONEL, Ricardo de Barros. Manuel do processo coletivo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MAIA FILHO, Napoleão Nunes et AL. Comentários à nova Lei do Mandado de Segurança. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. São Paulo: Saraiva.
- MAZZILLI, Hugo Nigro. Introdução ao Ministério Público. Edição rev. e ampl. São Paulo: Saraiva.
- MILARÉ, Édis (coordenador). A ação civil pública após 25 anos. São Paulo: Revista os Tribunais.
- MILARÉ, Édis (coordenador). A ação civil pública após 55 anos. São Paulo: Revista os Tribunais.
- MOURA JÚNIOR, Flávio Paixão, ROCHA, João Carlos de Carvalho et al (coords.). Ministério Público e a ordem social justa. Belo Horizonte: Del Rey.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de processo coletivo. 3ª edição, revista e atualizada. Salvador: Editora JusPodivm, volume único, 2016.
- PAES, José Eduardo Sabo. Ministério Público na Constituição do Estado Democrático de Direito. Brasília: Brasília Jurídica.
- STEFANI, Marcos; ALMEIDA, Gregório Assagra de (Coords.). O Direito em Épocas Extraordinárias. Belo Horizonte: Editora D' Plácido, 2020, 1017p.
- VENTURI, Elton. Processo civil coletivo. São Paulo: Malheiros Editores.
- VITORELI, Edilson (coordenador). Manual de Direitos Difusos. 2ª edição revista, ampliada e atualizada. Salvador: JusPodivm, 2020.
- ZANETI JR., Hermes (Coordenador). Processo coletivo. In Coleção Repercussões do Novo CPC (Coordenador Geral Fredie Didier JR.) Salvador: Editora Jus PODIVM, v. 8, 2016.
- ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. São Paulo: Revista dos Tribunais

DISCIPLINA: **Direito Processual Penal**

CARGA HORÁRIA: 66 h/a, assim distribuídas: 20 (vinte) encontros e 2 (duas) avaliações de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

As Ciências Jurídico-Penais e, em especial, o Processo Penal, têm e continua passando por profundas alterações nos últimos anos, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988. A sociedade brasileira convive com o dilema de compatibilizar a mudança de paradigmas introduzida pela Constituição Cidadã, que erigiu como valor central a dignidade da pessoa humana e estabeleceu um leque de garantias processuais à defesa dos direitos fundamentais do investigado/acusado, e, concomitantemente, viabilizar a realização prática dos mesmos valores fundamentais de segurança social prometidos na Carta Magna. O Processo Penal é o palco das tensões mais sensíveis entre os direitos do indivíduo e da coletividade. Por isso, torna-se imperioso ao profissional da disciplina compreendê-la a partir da leitura crítica de textos doutrinários e jurisprudenciais, bem assim da legislação, tendo sempre como filtro axiológico a Constituição Federal.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Objetiva a disciplina introduzir e aprofundar o estudo dos principais temas de processo penal, questionando a sistematização vigente à luz do paradigma constitucional. Ultrapassando a mera descrição, pretende-se, sobretudo, capacitar o aluno a perceber como se dá a adaptação das normas à realidade, através de um estudo sistêmico da legislação, doutrina e jurisprudência.

2.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

De forma específica, visa oferecer ao aluno conhecimentos jurídicos sobre o processo penal, visando: Fornecer ao aluno base informativa acerca dos principais temas e questões tratadas no estudo do processo penal; Despertar o aluno para a necessidade de compreender o processo penal dentro do contexto social, introduzindo uma visão crítica a partir do paradigma constitucional; Fornecer ao aluno o instrumental analítico que lhe faculte avaliar o processo de modificação que se desenvolve no contexto nacional, neste momento histórico. Com isso, examinar as tendências modernas do direito processual penal e suas perspectivas futuras.

O curso não tem pretensão exaustiva, logo, não serão abordados todos os pontos do programa de Direito Processual Penal. O objetivo é dar maior profundidade aos principais temas. A distribuição dos temas em relação ao número de encontros não é paritária: os primeiros temas demandarão mais tempo de exposição que os demais ao longo do curso.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Investigação preliminar/inquérito policial;

Ação Penal.

Competência.

Medidas Cautelares Pessoais: Prisão e Liberdade.

Procedimentos comuns e especiais;

Teoria Geral dos Recursos e das Nulidades.

4. METODOLOGIA

4.1 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

As aulas expositivas serão ministradas a partir da jurisprudência.

4.2 RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Serão utilizados esquemas de aula, com análise de jurisprudência, os quais serão disponibilizados no sistema acadêmico.

5. PERFIL DAS AULAS

O conteúdo programático da disciplina propõe a análise crítica do processo penal brasileiro, tendo como paradigma os valores e princípios da Constituição Federal. Identificando-se os pontos problemáticos do instrumental persecutório nacional, serão apresentadas propostas viáveis à superação do estágio de crise atual do nosso modelo. A temática de cada aula será informada na aula anterior, no intuito de permitir a pesquisa bibliográfica prévia por parte dos alunos. Procurar-se-á, também, contextualizar as temáticas tratadas, com observações extraídas da prática do foro.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O aluno deve ter em mente que a avaliação da aprendizagem, além de um tipo de investigação, é também um processo de conscientização sobre a cultura do educando, com as suas potencialidades, seus limites e seus traços específicos. Ao mesmo tempo, ela propicia ao educador a revisão de seus procedimentos e até mesmo o questionamento de sua própria maneira de analisar a ciência e encarar o mundo. Daí a preocupação em se buscar um sistema de avaliação que enfoque os conhecimentos essenciais ministrados durante o ano letivo, que propicie adequada conexão entre teoria e prática e que seja coerente com as matérias efetivamente ensinadas.

A partir dessas considerações, serão ministradas provas subjetivas aplicadas de forma presencial.

7. BIBLIOGRAFIA

Recomenda-se aos alunos seguirem o curso com o auxílio de um ou mais dos livros componentes da literatura básica adiante indicada. Por um lado, não há preferência de autor e muito menos o curso segue a linha deste ou daquele doutrinador. Por outro lado, a diversidade de temas abordados ao longo do curso, bem assim a necessidade de aprofundamento da discussão impõem ao corpo discente a leitura eventual de textos específicos (artigos e livros), sugeridos abaixo ou em sala de aula.

BÁSICAS (Manuais e tratados, para estudo genérico e sistematizado):

ÁVILA, Thiago André Pierobom de. Direito Processual Penal. Brasília: Vestcon.

BADARÓ, Gustavo H. R. I. Direito Processual Penal. 2 tomos. São Paulo: Elsevier Campus Jurídico.

FEITOZA, Denilson. Direito Processual Penal: teoria, crítica e práxis. Niterói: Impetus.

LOPES Jr., Aury. Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional. Rio de Janeiro.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. Niterói: Impetus.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo Penal. São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. São Paulo: RT.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. São Paulo: Saraiva.

_____. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

LIMA, Marcellus Polastri. Curso de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

_____. Manual de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: Jus Podium.

LEITURA TÓPICA COMPLEMENTAR (sem prejuízo de outras obras).

ANDRADE, Mauro Fonseca. Sistemas Processuais Penais e seus princípios reitores. Curitiba: Juruá.

- AVILA, Thiago André Pierobom de. Provas ilícitas e proporcionalidade. Lumen Juris.
- BADARÓ, Gustavo H. R. I. Correlação entre acusação e sentença. São Paulo: RT.
- _____. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: RT.
- BOSCHI, José Antônio Paganella. Persecução penal. Rio de Janeiro: Aide.
- _____. Ação Penal: Denúncia, Queixa e Aditamento. Rio de Janeiro: Aide.
- _____. Ação penal: as fases administrativa e judicial da persecução penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- CARVALHO, L. G. Grandinetti Castanho de (org.). Comentários à Lei de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- _____. Processo penal e Constituição: princípios constitucionais do processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- CHOUKR, Fauzi Hassan. Garantias constitucionais na investigação criminal. Lumen Juris.
- _____. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- CRUZ, Rogerio Schietti Machado. Garantias processuais nos recursos criminais. São Paulo: Atlas.
- _____. Prisão cautelar: dramas, princípios e alternativas. Lumen Juris.
- _____. A proibição de dupla persecução penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- DELMAS-MARTY, Mireille (org.). Processos penais da Europa. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- CUNHA, J.S. Fagundes. O Processo Penal à luz do Pacto de São José da Costa Rica. Curitiba: Juruá.
- FEITOZA, Denilson. Reforma Processual Penal. Niterói, Impetus.
- FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão. São Paulo: RT.
- FERNANDES, Antonio Scarance. A reação defensiva à imputação. São Paulo: RT.
- _____. Processo penal constitucional. São Paulo: RT.
- GOMES FILHO, Antônio Magalhães. Direito à prova no Processo Penal. São Paulo: RT.
- _____. A motivação das decisões penais. São Paulo: RT.
- _____. Presunção de inocência e prisão cautelar. São Paulo: Saraiva.
- GRINOVER, Ada Pellegrini et al. As nulidades no Processo Penal. São Paulo: RT.
- _____. et al. Juizados especiais criminais. São Paulo: RT.
- _____. et al. Recursos no Processo Penal. São Paulo: RT.
- _____. et al. Teoria geral do processo. São Paulo: Malheiros.
- JARDIM, Afrânio Silva. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Forense.
- LOPES Jr., Aury. Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- _____. O novo regime jurídico da prisão processual, liberdade provisória e medidas cautelares diversas. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- _____. Sistemas de investigação preliminar no Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- LIMA, Marcellus Polastri. A tutela cautelar no Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- _____. Da prisão e da liberdade provisória na reforma de 2011 do Código de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- _____. Ministério Público e Persecução Criminal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. As reformas no processo penal. São Paulo: RT.
- MENDONÇA, Rachel Pinheiro de Andrade. Provas Ilícitas: Limites à Licitude Probatória. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais especiais e comentadas. São Paulo: RT.
- _____. Prisão e liberdade. São Paulo: RT.
- OLIVEIRA, Eugenio Pacelli; FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. Rio de Janeiro: Lumen Juris. E-book.
- _____. Processo e hermenêutica na tutela penal dos direitos fundamentais. Belo Horizonte: Del Rey.
- PRADO, Geraldo. Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais. Rio de Janeiro, Lumen Juris.
- STRECK, Lenio Luiz; FELDENS, Luciano. Crime e Constituição: a legitimidade da função



investigatória do Ministério Público. Rio de Janeiro: Forense.
_____. Tribunal do Júri: símbolos & rituais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
SUXBERGER, Antonio H. G.. Legitimidade da intervenção penal. Lumen Júris.
_____. Ministério Público e política criminal. Curitiba: Juruá.
TENÓRIO, Rodrigo Antonio. A ineficiência gerada pela tradição inquisitorial: estudo dos sistemas brasileiro, americano e italiano. Curitiba: Juruá.
TUCCI, Rogerio Lauria. Direitos e Garantias Individuais no Processo Penal Brasileiro. São Paulo: RT.
_____. Teoria do Direito Processual Penal. São Paulo: RT.

DISCIPLINA: **Direito Tributário.**

CARGA HORÁRIA: 33 h/a, assim distribuídas: 10 (dez) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1. JUSTIFICATIVA

O Direito Tributário é um dos ramos do Direito Público que tem assumido papel de destaque no estudo das Ciências Jurídicas, tanto no campo doutrinário quanto no jurisprudencial. Isso se deve em grande parte à expansão do fenômeno da tributação no Brasil, com o conseqüente, porém indesejável, aumento da carga tributária e seus efeitos na economia e na vida dos sujeitos passivos da relação tributária. Ademais, após o advento da Constituição de 1988, a atividade tributária, em sentido lato, ganhou maior complexidade com os problemas operacionais derivados do próprio modelo de “pacto federativo tributário” adotado na relação constitucional entre os Entes da Federação no campo da tributação e da distribuição das receitas tributárias. Deve ser registrado, por outro prisma, que se observou no plano da teoria geral do Direito Tributário grande evolução histórica no Brasil desde a EC nº 18/1965 à Constituição de 1946, marco normativo que introduziu o sistema lógico de tributação em lugar do sistema histórico, com o surgimento de abundante atividade doutrinária, na qual se destacam inicialmente as obras de Aliomar Baleeiro, Rubens Gomes de Sousa, Alfredo Augusto Becker, Geraldo Ataliba, entre outros grandes nomes. Esse quadro tem conduzido ao maior interesse sobre essa área do Direito e à necessidade de os seus operadores dominarem em níveis mínimos de excelência os conceitos, princípios e institutos do Direito Tributário. É, assim, irretorquível que se impõe buscar o domínio de noções centrais e fundamentais do Direito Tributário. Eis aí a necessidade de um amplo conhecimento da denominada Teoria Geral do Direito Tributário.

2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Conhecer, compreender e operacionalizar os principais temas e institutos do Direito Tributário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Aprofundar conhecimentos jurídicos do Direito Tributário, dentro de uma visão interdisciplinar. Estabelecer as estratégias necessárias para sistematizar o binômio que envolve o poder de tributar e as garantias e direitos do sujeito passivo, buscando:

- desenvolver a base informativa acerca dos principais temas e questões tratados pela matéria;
- despertar para a necessidade de compreender as novas questões envolvendo a operação do Direito Tributário;
- compreender o instrumental analítico que faculte avaliar o processo de modificação que se desenvolve no contexto nacional, neste momento histórico, para entendimento das perspectivas futuras da tributação.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceito de Direito Tributário e sua posição na teoria do Direito.

Tributação: relação com as Finanças Públicas, Política e Economia.

Direito Constitucional Tributário: princípios, normas gerais em matéria tributária, limitações ao poder de tributar, repartição constitucional de rendas tributárias (repartição de competências e critérios de repartição de receitas tributárias).

Vigência, Aplicação, Interpretação e Integração da Legislação Tributária.

Obrigação Tributária e Fato Gerador: (a) delineamento teórico e o fenômeno da subsunção; (b) classificação.

Sujeito ativo na relação jurídico-tributária: (a) a competência tributária e sua classificação; (b) capacidade tributária ativa.

Sujeito passivo na relação jurídico-tributária: (a) capacidade tributária passiva; (b) domicílio tributário; (c) solidariedade.

Responsabilidade Tributária: teoria geral e categorias de responsabilidades tributárias.

Crédito Tributário: formação, suspensão da exigibilidade e extinção do crédito.

Exclusão do Crédito Tributário: anistia e isenção. Relação entre as isenções e as denominadas Imunidades Tributárias.

Repetição do Indébito Tributário.

Das Espécies Tributárias: teorias e características gerais.

4. METODOLOGIA

4.1 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

As aulas expositivas serão ministradas a partir da doutrina – com indicação de textos teóricos -, passando pela necessária crítica da jurisprudência, além de pesquisa constante na bibliografia indicada, de acordo com o cronograma de trabalho. Os alunos poderão participar das aulas, discutir sobre temas expostos em sala e, eventualmente, apresentar seminários previamente agendados.

4.2 RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Serão utilizados esquemas de aula e, ocasionalmente, seminários práticos, roteiro no quadro para acompanhamento da exposição do professor, além da realização constante de estudos de casos.

5. PERFIL DAS AULAS

O conteúdo programático da disciplina propondo a análise do Direito Tributário em uma perspectiva atual incorpora, ainda, referências ao direito estrangeiro. As temáticas de cada aula estão agendadas no item 3 - “Descrição do Programa”, com intuito de permitir a pesquisa bibliográfica prévia por parte dos alunos. Os pontos de focalização mais intensos no conteúdo programático serão determinados pelo professor, respondendo aos interesses dos alunos. O professor, ainda, poderá contextualizar as temáticas tratadas, com observações extraídas da atuação profissional e da evolução jurisprudencial.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação de acompanhamento e aprendizagem, poderá ser ministrada uma prova subjetiva presencial, ou outra atividade avaliativa equivalente, em conformidade com os objetivos e as metas constantes neste programa de disciplina e na bibliografia apresentada, ou outro formato de avaliação a ser determinado oportunamente pelo docente.

7. BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente: Direito Tributário na Constituição e no STF. Editora Método.

ATALIBA, Geraldo: Hipótese de Incidência Tributária. Malheiros: São Paulo.

AMARO, Luciano: Direito Tributário Brasileiro. Saraiva: São Paulo.

ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário. Saraiva: São Paulo.

BALEEIRO, Aliomar: Direito Tributário Brasileiro. Forense: Rio de Janeiro.

_____: Limitações ao Poder de Tributar. Forense: Rio de Janeiro.

BECKER, Alfredo Augusto: Teoria Geral do Direito Tributário. Editora Noeses: São Paulo.

CAIS, Cleide Previtalli: O Processo Tributário. RT: São Paulo.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. RT: São Paulo.

CARVALHO, Paulo de Barros: Curso de Direito Tributário. Saraiva, São Paulo.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Editora Forense.

COSTA, Carlos Celso Orcesi da: Obrigação, Lançamento e relação Jurídico Tributária, RT, São Paulo.

- DE SANTI, Eurico Marcos Diniz. Decadência e Prescrição no Direito Tributário. Editora Saraiva: São Paulo.
- GONÇALVES, J. A. Lima: Isonomia na Norma Tributária. Malheiros: São Paulo.
- HARADA, Kiyoshi: Direito Financeiro e Tributário. Atlas: São Paulo.
- _____; Sistema Tributário na Constituição de 1988. Saraiva: São Paulo.
- HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. (2000). The cost of rights – why liberty depends on taxes. Nova Iorque: W. W. Norton & Company.
- HORVARTH, Estevão: Lançamento Tributário e “Auto-lançamento”. Dialética: São Paulo.
- ICHIHARA, Yoshiaki: Princípio da Legalidade Tributária. Atlas: São Paulo.
- LOPES, Mauro Luís da Rocha: Direito Tributário, Editora Impetus.
- _____; Processo Judicial Tributário, Editora Impetus.
- MACHADO, Hugo de Brito: Curso de Direito Tributário. Malheiros: São Paulo.
- _____; Direitos Fundamentais do Contribuinte e a Efetividade da Jurisdição. Atlas: São Paulo.
- MORAES, Bernardo Ribeiro de: Compêndio de Direito Tributário. Forense: São Paulo.
- PAULSEN, Leandro. Direito Tributário: Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e da jurisprudência. Editora Livraria do Advogado.
- _____. Direito Processual Tributário, Processo Administrativo Fiscal e Execução Fiscal. Editora Livraria do Advogado.
- SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. Editora Saraiva: São Paulo.
- SCHOUERI, Luís Eduardo. Curso de Direito Tributário. Editora Saraiva: São Paulo.
- SOUZA, Anselmo. Direito Tributário. Lúmen Juris Editora: Rio de Janeiro.
- SOUZA, Rubens Gomes de; ATALIBA, Geraldo; CARVALHO, Paulo de Barros. Comentários ao Código Tributário Nacional. Quartier Latin: São Paulo.
- TÔRRES, Heleno: Direito Tributário e Direito Privado. RT: São Paulo.
- TORRES, Ricardo Lobo: Curso de Direito Financeiro e Tributário. Renovar: RJ.
- TIPKE, Klaus: Moral tributária dos Estados e dos contribuintes. Sergio Antonio Fabris Editores: Porto Alegre.
- _____; Justiça Fiscal e principio da capacidade contributiva. Malheiros: São Paulo.
- TIPKE, Klaus; LANG, Joachim. SEER, Roman; et al., Steuerrecht. Verlag Dr. Otto Schmidt: Colônia. [Tradução brasileira de Luiz Dória Furquim. Direito Tributário. Sergio Antonio Fabris Editores: Porto Alegre].

DISCIPLINA: **Metodologia da Pesquisa Jurídica**

CARGA HORÁRIA: 12 h/a, assim distribuídas: 3 (três) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03h/a, com duração de 60 minutos cada hora-aula,

1 – JUSTIFICATIVA

As especificidades da pesquisa jurídica. O método científico e seus aspectos epistemológicos. Escolha do tema, planejamento e objeto da pesquisa. O problema e hipóteses da pesquisa. Os objetivos, a metodologia, a justificativa e fundamentação teórica. Produção do Projeto de Pesquisa.

2 – OBJETIVOS

2.1 – OBJETIVO GERAL

Estudar o processo de produção do conhecimento jurídico com a utilização da metodologia adequada, com os principais elementos de um projeto de pesquisa. Também se pretende que o aluno tome contato com as questões fundamentais sobre a natureza da ciência, aspectos de objetividade e subjetividade.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar as discussões sobre a cientificidade e método;
Discutir os aspectos epistemológicos do método científico;
Compreender o processo de planejamento da pesquisa científica;
Indicar a estrutura básica do Projeto de Pesquisa;
Expor as possibilidades de escolha do tema;
Explicar a formulação de problemas e hipóteses;
Apresentar as características principais da justificativa e fundamentação teórica;
Analisar as diversas metodologias de pesquisa para a pesquisa jurídica;
Estudar as normas da ABNT para a pesquisa jurídica;

3 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Aspectos gerais da produção do conhecimento científico: aspectos metodológicos, objetividade e subjetividade.

Os aspectos fundamentais sobre o planejamento da pesquisa. A apresentação da estrutura básica do projeto de pesquisa.

Tema, problema, hipóteses, objetivos, justificativa, metodologia, fundamentação teórica, bibliografia e cronograma: a elaboração do projeto de pesquisa.

A atualização e análise das normas da ABNT.

4 – CRONOGRAMA

AULA

TEMA

LEITURA

ASSUNTOS IMPLICADOS

Aula 1

Apresentação do Curso.

1. OLIVEIRA, Luciano. Não fale do código de Hamurabi. A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito. In: OLIVEIRA, Luciano. Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004 (pp. 137-167).

ADEODATO, João Maurício. “Bases para uma Metodologia da Pesquisa em Direito”, in: Revista CEJ, Brasília, Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, nº 7, abril de 1999.

2. FOUREZ, G. A Construção das Ciências: Introdução à Filosofia e à Ética das Ciências. São Paulo: Editora UNESP, 1995, pp. 37-102.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011, PP. 8-25.

3. RICHARDSON, R. J. et al., Pesquisa Social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999, pp.55-69.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011, pp. 41-78.

Discussões sobre a pesquisa jurídica; aspectos epistemológicos;
Planejamento da pesquisa; e, Estrutura básica do projeto.

Aula 2

Discussões sobre a pesquisa jurídica;

1. OLIVEIRA, Luciano. Não fale do código de Hamurabi. A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito. In: OLIVEIRA, Luciano. Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004 (pp. 137-167).

ADEODATO, João Maurício. “Bases para uma Metodologia da Pesquisa em Direito”, in: Revista CEJ, Brasília, Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, nº 7, abril de 1999.

2. FOUREZ, G. A Construção das Ciências: Introdução à Filosofia e à Ética das Ciências. São Paulo: Editora UNESP, 1995, pp. 37-102.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011, PP. 8-25.

3. RICHARDSON, R. J. et al., Pesquisa Social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999, pp.55-69.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011, pp. 41-78.

Aspectos epistemológicos;
Planejamento da pesquisa; e, Estrutura básica do projeto.

Aula 3

Discussão e apresentação do tema, problema, objetivos, justificativa, metodologia e fundamentação teórica.

Análise e estudos das regras da ABNT

1. BRUYNE, P. et al. Dinâmica de Pesquisa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977, pp. 99-130.

MARCONI, Marina; LAKATOS, Eva M. Fundamentos de Metodologia Científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010, pp. 98-119.

2. SALOMON, D. V. A Maravilhosa Incerteza: pensar, pesquisar e criar. São Paulo: Martins Fontes, 2000, pp. 355-397.

TRIVIÑOS, Augusto. Introdução à Pesquisa em ciências Sociais: A pesquisa qualitativa em educação. 1. ed. 21. reimpressão. São Paulo, 2012. pp. 80-115)

3. QUIVY, R. e CAMPENHOUDT, L.V, Manual de Investigação em Ciências Sociais. Lisboa: Gradiva, 1998, pp.155-207.

RICHARDSON, R. J. et al., Pesquisa Social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999, pp. 207-218 e 259-263.

Manual de elaboração do TCC.

Modelos teóricos aplicáveis à pesquisa jurídica. Apresentação e discussão sobre problema, hipótese, justificativa e fundamentação teórica.

Metodologias de Pesquisa: Metodologias quantitativas e qualitativas.

A pesquisa jurídica e as metodologias tradicionais.

A estrutura do projeto de pesquisa e as normas da ABNT.

5 – METODOLOGIA

No curso, o método adotado será de aulas expositivas pelo professor, com a participação dos alunos. Para tal finalidade, será exigida a leitura prévia dos textos indicados em cada uma das aulas.

6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a aprovação final na disciplina, o aluno deverá, além da frequência regulamentar, obter conceito mínimo regimental, o qual deverá obedecer aos critérios abaixo delineados:

Apresentação de trabalho final consistente na elaboração do projeto de pesquisa, que corresponderá a 100% (cem por cento) da pontuação.

7 – BIBLIOGRAFIA

- AGUILLAR, Fernando Herren. Metodologia da Ciência do Direito. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação-apresentação de citação em documentos. Rio de Janeiro: ABNT, Ago. 2002.
- _____. NBR 6024: Informação e documentação-numeração progressiva das seções de um documento escrito-Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, mai. 2003.
- _____. NBR 6027: Informação e documentação-sumário-apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, mai. 2003.
- _____. NBR 6028: informação e documentação-resumo-apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, nov. 2003.
- _____. NBR 6034: Informação e documentação-índice-apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, dez. 2005.
- _____. NBR 10520: Informação e documentação-referências-elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, Ago. 2002.
- _____. NBR 14724: Informação e documentação-trabalhos acadêmicos-apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, Ago. 2002.
- BAUER, M. W. e GASKELL, G. Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático. Petrópolis: Ed. Vozes, 2002.
- BOURDON, R. Métodos da Sociologia. Petrópolis: Ed. Vozes, 1973.
- BRANDÃO, C. (org.). Pesquisa Participante. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1983.
- EINAUDI, E. Método, Teoria e Modelo. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1992.
- FODDY, W. Como Perguntar: teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários. Oeiras: Celta Editora, 1996.
- FOUREZ, Gérard. A construção das ciências: Introdução à filosofia e à ética das ciências. São Paulo: Unesp, 1995.
- GIL, Antônio C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- GREIMAS, A. J. e LANDOWSKI, E. Análise do Discurso em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Global Universitária, 1986.
- GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria T. F. (Re)pensando a pesquisa jurídica. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
- KAUFMANN, F. Metodologia das Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Ed. Francisco Alves, 1977.
- KUHN, T. S. A Estrutura das Revoluções Científicas. 8. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- LAMY, Marcelo. Metodologia da pesquisa jurídica: técnica de investigação, argumentação e redação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Lisboa: Kalouste Gulbenkian, 1997.
- _____. Metodologia da Pesquisa no Direito. Lisboa: Kalouste Gulbenkian, 1997.
- LATOUR, B. e WOOLGAR, S. Um Discurso sobre as Ciências. Porto Alegre: Afrontamento, 1996.
- MARCONI, M A. e LAKATOS, E. Técnicas de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 1990.
- OLIVEIRA, Luciano. Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia jurídica. Rio de



Janeiro: Letra Legal, 2004.

POPPER, Karl. A lógica da pesquisa científica. 11. Ed. São Paulo: Cultrix, 2004.

RICHARDSON, Roberto; et. Al. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

TRIVINOS, Augusto N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. 1. Ed. 21. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

DISCIPLINA: **Responsabilidade Civil**

CARGA HORÁRIA: 18 h/a, assim distribuídas: 5 (cinco) encontros e 1 (uma) avaliação de aprendizagem. Cada encontro será composto de 03 h/a, com duração de 60 minutos cada hora aula.

1 – JUSTIFICATIVA

A disciplina desenvolve o estudo específico acerca da responsabilidade civil no Direito brasileiro, constituindo um dos temas mais atuais e polêmicos em nosso sistema jurídico.

2 – OBJETIVO

Estudo dos aspectos teóricos e práticos da responsabilidade civil discutidos pela doutrina e pela jurisprudência, permitindo ao aluno um exame crítico de questões jurídicas controvertidas atuais ligadas à sua atividade profissional.

3 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

I – INTRODUÇÃO

Evolução do sistema brasileiro de responsabilidade civil
Fundamentos constitucionais da responsabilidade civil
Princípios específicos
Funções do sistema de responsabilidade civil

II – FUNDAMENTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

“Responsabilidade”
Deveres originários vs. Deveres sucessivos
Reparação por atos lícitos
Responsabilidade civil contratual vs. Responsabilidade civil extracontratual

III – ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL

Conduta
Nexo Causal
Culpa como elemento acidental
Dano
Dano Material
Dano Moral
Outras espécies de danos
Atualização monetária e juros de mora
Prescrição

IV – CAUSAS EXCLUDENTES DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Fato exclusivo da vítima
Fato exclusivo de terceiro
Caso fortuito
Força maior

V – RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL EM ESPÉCIE

Responsabilidade civil por atos próprios
Responsabilidade civil por atos de terceiros
Responsabilidade civil pelo fato das coisas

VI – TEMAS ESPECIAIS

4 – METODOLOGIA

4.1 – PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas, com exame de doutrina e jurisprudência acerca dos temas controvertidos.

4.2 – RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Aulas expositivas, com apoio em recursos tecnológicos.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Prova com questões teóricas e práticas acerca dos temas versados em sala de aula, avaliando o conhecimento crítico do aluno.

6 – BIBLIOGRAFIA

AGUIAR DIAS, José. Da Responsabilidade Civil. Rio de Janeiro: Forense.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas.

DIREITO, Carlos Alberto Menezes. Comentários ao novo Código Civil (Da Responsabilidade Civil. Das Preferências e Privilégios Creditórios). Volume XIII. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Comentários ao Código Civil. Volume 11. São Paulo: Saraiva.

MARTINS-COSTA, Judith. Comentários ao novo Código Civil (Do Inadimplemento das Obrigações). Volume V, Tomo II. Rio de Janeiro: Forense.

SANSEVERINO, Paulo. Responsabilidade Civil no Código do Consumidor e a Defesa do Fornecedor. São Paulo: Saraiva.

SANSEVERINO, Paulo. Princípio da Reparação Integral – Indenização no Código Civil. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil: Da Erosão Dos Filtros Da Reparação À Diluição Dos Danos. São Paulo: Atlas.

STOCO, Rui. Tratado de Responsabilidade Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

10. Metodologia do Processo Ensino Aprendizagem, Sistema de Avaliação e Frequência

As aulas serão presenciais e ministradas conforme metodologia da FESMPDFT, podendo haver atividades acadêmicas de segunda-feira à sábado, à depender do cronograma de agendamento de docentes.

As avaliações subjetivas serão realizadas periodicamente em todas as disciplinas do curso devendo o aluno obter média 6,0 (seis), frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina, média final 7,0 (sete), além de entregar o trabalho de conclusão do curso e obter média mínima 7,0 (sete) para ser aprovado.

Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

- ✓ **Interdisciplinaridade:** a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento;
- ✓ **Formação profissional para a cidadania:** traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e à convivência na coletividade, compreendendo o seu papel no mundo e a importância do outro para a construção da cidadania;
- ✓ **Estímulo à autonomia intelectual:** entendida como autoria da própria fala e do próprio agir, é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional;
- ✓ **Responsabilidade, compromisso e solidariedade social:** materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo;
- ✓ **Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem:** visualizada como a inserção do aluno na área jurídica desde os primeiros passos no curso, devendo contribuir para a formação de profissional capaz de atuar nos diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

Os cursos da FESMPDFT buscam o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de tecnologia da informação, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se como metodologias de ensino-aprendizagem aquelas que colocam o aluno no centro do processo de aprendizagem e utiliza a aprendizagem ativa. Nessa perspectiva são utilizadas diversas estratégias, adequadas ao desenvolvimento de profissionais tais como: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, aulas expositivas, aulas práticas, simulação realística, ensino clínico baseado em evidências, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica e iniciação científica, propiciando uma experiência segura e próxima da realidade.

11. INFRAESTRUTURA

A FESMPDFT funciona na Quadra Smas Trecho 4, lotes 6/8, SPO, Brasília - DF, 70297-400, local onde serão ministradas as aulas presenciais, podendo, à critério da mantenedora, ministrar seus cursos em locais diversos que atendam não apenas aos ditames legislativos pertinentes como também às expectativas da nossa comunidade acadêmica.

11.1. Espaço Físico

As instalações da **FESMPDFT** atendem às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR quanto à iluminação, ventilação, refrigeração, acústica e mobiliário, os quais foram cuidadosamente dimensionados com atenção especial às condições ergonômicas com vistas à humanização de seus ambientes.

As instalações prediais apresentam-se em excelente estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade.

11.1.1. Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. A FESMPDFT possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

11.1.2. Espaço de trabalho para o coordenador

O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

11.1.3. Sala coletiva dos professores

A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

11.1.4. Salas de aulas

O prédio da FESMPDFT possui três salas de aula com capacidade para, no mínimo, 40 alunos cada uma, e contam, todas elas, com equipamentos para gravação das aulas que são disponibilizadas para consulta dos alunos, conforme Regulamento do Aluno.

11.1.5. Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial.

11.2. Equipamentos

a) Acesso a Equipamentos de Informática

O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e dos cursos em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui *hardware* e *software* atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Existência da Rede de Comunicação Científica (Internet)

Os equipamentos de informática estão interligados em rede de comunicação científica (Internet). O acesso à Internet é via Wireless.

Recursos Audiovisuais e Multimídia

A FESMPDFT dispõe de recursos audiovisuais e multimídia que poderão ser utilizados pelos professores e alunos, mediante agendamento prévio com o funcionário responsável pelos equipamentos.

11.3. Biblioteca

11.3.1. Espaço Físico

Instalações para o Acervo

O acervo encontra-se organizado em estantes adequadas, com livre acesso aos usuários da biblioteca. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada. As condições para armazenagem, preservação e disponibilização atendem aos padrões exigidos, cujo funcionamento será disciplinado em regulamento próprio.

Instalações para Estudos Individuais

As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico com conforto, acústica, iluminação, ar condicionado e mobiliário.

Instalações para Estudos em Grupos

Da mesma forma, as instalações para estudos em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico com conforto, acústica, iluminação, ar condicionado e mobiliário.

11.3.2. Acervo

Livros

O acervo bibliográfico virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e está registrado em nome da FESMPDFT.

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC.

Periódicos

O acervo do curso conta com assinatura corrente de títulos de periódicos que atendem às necessidades acadêmico-científicas da comunidade acadêmica.

Informatização

A biblioteca está totalmente informatizada, no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. O acervo disponível já está todo representado no sistema informatizado utilizado pela Instituição.

Base de Dados

A biblioteca já disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a várias bases de dados.

11.3.3. Serviços

Horário de Funcionamento

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 22h, exceto em períodos de recesso acadêmico, cujos dias e horários de atendimento seguirão aqueles indicados pelo Conselho Administrativo.

Serviço e Condições de Acesso ao Acervo

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reserva; empréstimos entre bibliotecas; levantamento bibliográfico; e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

A biblioteca é aberta à comunidade externa para consultas em geral. Apenas alunos, professores e funcionários podem solicitar empréstimo de material do acervo.

Os usuários podem retirar, pelo prazo de 07 (sete) dias, até 03 (três) livros, podendo o prazo de empréstimo ser renovado, caso não haja reserva.

As reservas podem ser realizadas no balcão de atendimento. Todo material emprestado pode ser reservado e, quando devolvido, fica à disposição do usuário que reservou por 24 horas. Após esse prazo, passa para outro usuário que tenha feito reserva ou volta à estante.

O levantamento bibliográfico permite a pesquisa por determinado título, autor ou assunto, podendo ser em acervo próprio ou por meio de consulta em bases de dados externas.